

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO.....	4
FINANÇAS.....	5
GESTÃO.....	6
SEGURANÇA.....	7
INFRAESTRUTURA.....	8
EDUCAÇÃO.....	8
SAÚDE.....	12
PROCURADORIA.....	12
IPREV.....	12
CET.....	12
CAPEP.....	12
LEGISLATIVO.....	12
CONSELHOS.....	14

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXVIII • Nº 6766 • Terça-feira, 13 de dezembro de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

Copa América de futebol de areia começa hoje na praia do Gonzaga

Com entrada gratuita, competição reúne dez seleções sul-americanas, divididas em dois grupos; na primeira fase, Brasil enfrenta Argentina, Uruguai, Chile e Bolívia; final será realizada no domingo > **PÁG. 15**

Programa da Saúde terá novas coreografias e músicas em 2017

> **PÁG. 2**

Do erudito ao rock, Guarany recebe alunos de escola de música

> **PÁG. 15**

Ouvidoria visita hoje escolas do Castelo para listar serviços

> **PÁG. 3**

Devido às chuvas, Cidade está em estado de observação

Após as chuvas ocorridas desde domingo, a Cidade continua em estado de observação. A previsão indica que novas pancadas devem ocorrer hoje e, caso o acumulado supere 80 milímetros, o estado passará ao de “atenção”, ampliando assim as ações de acompanhamento da Defesa Civil.

“Os moradores de morros e outras áreas de risco devem ficar atentos a qualquer sinal de perigo, como trincas em suas casas, rachaduras em terrenos e água mais barrenta que o normal”, explica o coordenador de Recursos Naturais e Tecnológicos da Defesa Civil, José Carlos Turziani. O órgão municipal pode ser acionado pelo telefone 199 (emergência) ou 3208-1000.

DOMINGO

Das 23h de domingo até as 9h de ontem, a Defesa Civil registrou cerca de 50 milímetros de chuva. Galhos caíram na pista da Alameda Prefeito José Gomes, na descida do Morro da Caneleira, e foram retirados pelos técnicos da Defesa Civil. Uma árvore também caiu no telhado de um imóvel à Rua Torquato Dias, danificando as telhas. O serviço de remoção ficou a cargo da Subprefeitura dos Morros.

ONTEM

Ontem, a Prefeitura foi acionada para atender escorregamento de solo no Morro do Fontana, que atingiu a via pública. A Subprefeitura dos Morros fará a limpeza do local.

Também foram registrados alagamentos na Avenida Nossa Senhora de Fátima e em trecho da Avenida Pinheiro Machado. A CET deslocou equipes para fazer o monitoramento.

Os temporais também causaram problemas de funcionamento em dois semáforos: na Avenida Afonso Pena com a Praça Cel. Fernando Prestes, próximo à Policlínica do Embaré e na Avenida Pinheiro Machado (canal 1) com a Rua João Caetano. Ambos já foram reparados.



ANDERSON BIANCHI

PAIS E FILHOS

Com brincadeiras, música e piquenique, evento alertou sobre atenção às crianças > **PÁG. 16**

Codevida abre agendamento para castrações em janeiro

Interessados em agendar cirurgias gratuitas de castração para cães e gatos, em janeiro, devem comparecer ao Jardim Botânico Chico Mendes (Rua João Fraccaroli s/nº, Bom Retiro), na quinta-feira, das 8h às 16h.

A Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, órgão da Prefeitura, fará o agendamento mediante a

apresentação de RG e comprovante de residência recente em nome da pessoa responsável pelo animal no dia da castração. Não será permitida a troca do animal.

A castração reduz o risco de doenças graves, prolonga a expectativa de vida, diminui o estresse e reduz as fugas, o abandono e os maus-tratos.



FRANCISCO ARRAIS

Decreto permite revezamento de servidores no fim de ano

Em virtude das festividades de fim de ano, a Prefeitura publica hoje decreto que permite o revezamento dos servidores das unidades e setores administrativos nas duas semanas que antecedem, respectivamente, o Natal e o Ano Novo, com exceção dos serviços essenciais e de interesse público como prontos-socorros e hospitais.

As equipes que, neste mês, atuarem entre os dias 19 e 23 folgarão de 26 a 30, ou vice-versa.

A compensação pelas horas dos dias não trabalhados deverá ser iniciada a partir de 14 deste mês, com uma hora adicional por dia no expediente tradicional do servidor, de acordo com a decisão da chefia, interesse e peculiaridade do serviço.

A medida também poderá ser adotada pelos órgãos da administração indireta: Iprev, Capep-Saúde, fundações Pró-Esporte, Parque Tecnológico e Arquivo e Memória, Cohab Santista, Prodesan e CET.

SAÚDE

Movimente-se terá novo repertório e coreografias

Programa estimula a mobilidade de mais de 300 pacientes em 14 policlínicas da Cidade

No próximo ano, o programa Movimente-se com a música e a dança, desenvolvido pela Secretaria de Saúde em 14 policlínicas, terá novo repertório musical e coreográfico. Profissionais que atuam à frente da iniciativa nas unidades se reuniram, ontem, na Policlínica do Morro São Bento, para trocar experiências, rever e apresentar novas músicas e movimentos da dança sênior. Participaram técnicos de enfermagem, auxiliares de saúde bucal, agentes comunitários de saúde e oficiais administrativos.

Municípios interessados em participar devem ir à unidade de referência de seu bairro a partir de janeiro para saber a data de início das atividades. “As renovações estimulam profissionais e pacientes.

ONDE ENCONTRAR

- Policlínica Morro da Penha
- Policlínica Bom Retiro
- Policlínica Areia Branca
- Policlínica Embaré
- Policlínica São Jorge/Caneleira
- Policlínica Gonzaga
- Policlínica Ponta da Praia
- Policlínica Morro São Bento
- Policlínica Aparecida
- Policlínica Alemoa
- Policlínica Castelo
- Policlínica Morro do José Menino
- Policlínica Piratininga
- Policlínica Vila Nova

Multiplicaremos as novidades em todas as unidades”, disse a coordenadora da iniciativa, Gisele Prata Real, ressaltando relatos de pacientes que melhoraram a qualidade de vida após ingressar no programa.



ANDERSON BIANCHI

Profissionais que atuam na iniciativa se reuniram para trocar experiências

Atualmente, o Movimente-se conta com cerca de 350 participantes acima de 60 anos. Nas aulas, pacientes ficam sentados em cadeiras posicionadas em círculos e realizam movimentos de cabeça, mãos, braços, tronco,

quadril, pés e pernas, ao som de diferentes ritmos.

BENEFÍCIOS

Iniciado em 2008, o programa estimula a mobilidade das articulações, coordenação motora, domínio do corpo,

lateralidade, capacidade respiratória e circulatória. Melhora a atenção, a concentração, a memória, o equilíbrio, a flexibilidade, a criatividade e a comunicação, elevando a autoestima e resgatando o convívio social.

FUNCIONALISMO

Mentores do bem estar são homenageados pela Capep

Os voluntários e apoiadores do Programa de Gestão de Cuidados Integrativos à Saúde – Casa do Servidor, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos foram homenageados, sexta-feira, em solenidade na Sala Princesa Isabel. Os mentores do bem estar receberam certificados pela colaboração à iniciativa, que já atendeu mais de

600 servidores desde o lançamento, em 28 de junho. No evento, também houve homenagem para a Secretaria de Educação, parceira nas ações.

A Casa do Servidor funciona em imóvel próprio à Rua Ceará, 11 (Pompeia) e promove atividades relacionadas à saúde, artes, esportes e estética, como palestras, vivências, aulas de

ioga, pilates. Entre os colaboradores reconhecidos, a psicóloga e professora universitária Iara Genovese, que realizou palestras sobre a força da mente e do pensamento para superar desafios. “Este trabalho é muito importante para o servidor, que não precisa apenas dos seus proventos, mas também se sentir valorizado”.



RONALDO ANDRADE

Voluntários e apoiadores receberam certificados

FEIRA DE ORGÂNICOS



SUSAN HORTAS

A Secretaria de Meio Ambiente realiza hoje, das 15h às 19h, mais uma edição da Feira de Orgânicos da Ponta da Praia, no galpão da Igreja do Carmo (Rua Egydio Martins, 182). Além dos hortifrutis, haverá dezenas de opções de mantimentos, como farinhas, geleias, mel, molhos e sucos, entre outros. A última feira do ano será dia 18, no Gonzaga (Escola Leonor Mendes de Barros, na Praça Fernandes Pacheco s/nº).

APRENDIZADO

Jovens participam de oficina sobre jogos cooperativos

Trabalho colaborativo, convívio em sociedade, liderança e perspectivas de vida deram o tom à oficina de jogos cooperativos realizada sexta-feira, no Espaço do Idoso (Aparecida). Participaram cerca de 50 jovens do Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social, da Câmara Jovem e intercambistas da América Latina que estão na Cidade por meio da organização educacional Aiesec, entre outros interessados.

Realizada pela Secre-

taria de Defesa da Cidadania, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, a iniciativa foi mediada pelo facilitador Cambises Bistricky, e teve como propósito o engajamento e o protagonismo dos jovens.

INICIATIVA OCORREU

NO ESPAÇO DO IDOSO
COM CERCA DE
50 ADOLESCENTES

SERVIÇOS

BOM PRATO

- **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/nº
- **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
- **Morro São Bento**
Rua São João s/nº
- Hoje:** Escarola, Frango aromático, berinjela à italiana, doce de amendoim e suco de morango (sujeito a alteração).

ESTAÇÃO BISTRÔ

- **Cardápio de hoje**
Sugestão do Chef: Peixe no vapor com purê de abóbora e brócolis ao alho
Cardápio Especial: Picadinho à carioca, arroz branco e farofa
- Preço**
Sugestão do Chef: R\$ 29 Cardápio Especial: R\$ 29 (prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água)
- Local:** Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 2, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h

CATA TRECO



DIVULGAÇÃO

Agendamento:
08007708770

- **Hoje**
8h: Estuário - áreas 1 e 2, Piratininga, São Manoel e Alemoa
- 13h:** Boqueirão

COLETA SELETIVA

- **Hoje**
8h: Estuário - áreas 1 e 2, Piratininga, São Manoel e Alemoa
- 13h:** Boqueirão

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br • **E-Mail:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217) • **Subeditores:** Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. **Tiragem:** 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

SUSTENTABILIDADE

Estagiários apresentam estudo sobre energia solar em Santos

Quatro estagiários da Secretaria de Meio Ambiente apresentaram semana passada, durante a reunião mensal do Conselho Municipal de Meio Ambiente, estudo em que demonstram a viabilidade técnica e financeira da adoção da energia solar em Santos.

Os estudantes de engenharia Luiz Felipe Sá e Fernanda Lopez (UniSantos), Izadora Soares (Federal do Paraná) e Lauro Aguiar (Unip), o simularam o uso de energia solar no Educandário Anália Franco. Pelos cálculos do estudo, o investimento é de R\$ 164 mil para a instalação de 90 painéis fotovoltaicos (que con-

vertem a radiação solar em eletricidade), capaz de atender a 100% das necessidades energéticas da edificação.

O Educandário possui 250 m² de telhados e 190 m² seriam ocupados pelos painéis. "Com a economia obtida na conta de luz, o investimento se paga em quatro anos", afirmou Fernanda Lopez, acrescentando que os painéis têm vida útil de 25 anos.

MATRIZ

De acordo com o engenheiro Ernesto Tabuchi, responsável pela coordenação do estudo, o objetivo do trabalho é mostrar à sociedade que é possível construir coletivamente uma cidade mais sustentável e que ajude o país a diversificar a sua matriz energética. "Com isso, podemos consolidar uma política municipal que, ao mesmo tempo, é ambientalmente desejável e economicamente mais segura".

DIVULGAÇÃO



Foi simulado uso da energia no Anália Franco

REFLEXÃO

Workshop discute cidadania amanhã no Espaço do Idoso

Cidadania Planetária na Prática é tema de workshop que será realizado amanhã, das 14h às 17h, no Espaço do Idoso (Rua Alfaia Rodrigues, 260, Aparecida). É voltado a adolescentes ligados à Câmara Jovem e aos grêmios estudantis das escolas públicas.

A atividade será ministrada pela educadora Débora Cristina Timossi e consiste em dinâmicas de grupo com o objetivo de despertar a consciência de cooperação e promover a ajuda entre as pessoas.

O intuito também é de levantar demandas dos grêmios e construir um

planejamento de ação para 2017, com vistas à elaboração de políticas públicas e ações nas escolas. Realização: Secretaria de Defesa da Cidadania, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, em parceria com a Associação Comunidade de Mãos Dadas.



Atividade será ministrada por Débora Timossi

ZELADORIA

Ouvidoria visita três escolas municipais hoje

Objetivo é apurar necessidades de serviços de manutenção nas unidades

A Ouvidoria Pública retoma hoje a visita à escola Padre Leonardo Nunes, no Castelo, como parte do projeto Ouvidoria na Escola. As inspeções seguirão pelas unidades Maria de Lourdes Borges Bernal e Yara Nascimento Santini, localizadas no mesmo bairro. Com a supervisão da Secretaria de Educação (Seduc), a ação tem como objetivo registrar as necessidades de serviços das unidades relacionados a zeladoria e manutenção para posterior inclusão na programação de obras e serviços da Prefeitura.

Ontem, a Ouvidoria também esteve na unidade Professor José de Sá Porto (Areia Branca). As solicitações da direção e de funcionários foram registradas e as ocorrências fotografadas para serem incluídas no relatório a ser entregue à Seduc. Quatro escolas já foram visitadas.

PREVISÃO É REALIZAR

VISITAS ATÉ O DIA 20 E INICIAR OS SERVIÇOS EM JANEIRO



Escola José de Sá Porto, situada na Areia Branca, recebeu a visita ontem

ÁREAS

A previsão da Ouvidoria é de que o trabalho esteja concluído até dia 20, para que os serviços sejam iniciados a partir de janeiro, incluindo as áreas de elétrica, hidráulica e pintura, além de substituição de peças e reparos de mobiliário. A Seduc mantém o programa Escola Nota 10, que tem a finalidade de fazer pequenas manutenções nos prédios escolares.

Alunos serão escolhidos para levar reivindicações

Ouvidoria na Escola está integrada ao projeto Jovem Ouvidor, que foi lançado em novembro e terá participação de alunos das classes de 6º a 9º anos. A partir de 2017, um aluno será eleito por votação na unidade

onde estuda para representar o órgão de atendimento ao cidadão durante um ano. O eleito de cada unidade será responsável por escutar os demais colegas e levar as manifestações à Ouvidoria.

TODOS CONTRA O MOSQUITO
DENGUE • ZIKA • CHIKUNGUNYA

ELIMINE OS CRIADOUROS
A água parada mantém o mosquito em movimento

O *Aedes aegypti*, mosquito da dengue, está transmitindo mais dois novos vírus, em outras regiões do Brasil: o **chikungunya** e o **zika**. Agora temos 3 motivos para não deixar água parada. Triplique a sua atenção, juntos podemos vencer essas doenças.

CONHEÇA OS SINTOMAS:

Dengue

- Febre
- Dor de cabeça
- Dor no corpo
- Dores nas articulações
- Cansaço
- Manchas avermelhadas
- Dor nos olhos

Febre Chikungunya

- Febre
- Dor de cabeça
- Manchas avermelhadas
- Dores musculares
- Dor e inchaço nas articulações de forma bilateral e simultânea
- (por exemplo, se o joelho esquerdo dói e incha, o direito também)

Zika

- Febre baixa
- Dor de cabeça
- Dores musculares
- Manchas avermelhadas
- Conjuntivite

Em caso de suspeita dessas doenças, procure a policlínica mais próxima de sua casa.

Para denúncias, utilize o Disque Dengue: 3225-8680 ou 0800-7706869



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7.611 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.3.3.90.00.00	367.000,00
Educação Básica	
15.10.10.303.0034.2553.3.3.90.00.00	63.000,00
Assistência Farmacêutica	
TOTAL	430.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
10.10.04.122.0096.2017.3.3.90.00.00	80.000,00
Administração Geral	
11.10.04.122.0097.2017.3.3.90.00.00	
Fomento ao Empreendedorismo, Desenv. Econ. e Inov.	16.000,00
15.10.10.301.0057.2327.3.1.91.00.00	
Atenção Básica	63.000,00
18.10.23.695.0043.2017.3.3.90.00.00	
Promoção do Turismo	185.000,00
22.10.04.131.0049.2017.3.3.90.00.00	
Divulgação Oficial	18.000,00
23.10.18.542.0052.2017.3.3.90.00.00	
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental	28.000,00
27.10.06.181.0101.2017.3.3.90.00.00	
Gestão de Ações Municipais em Segurança	40.000,00
TOTAL	430.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JÚNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.612 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º Considerando as festividades de final de ano de 2016, os servidores da Administração direta do Município de

Santos poderão se revezar nas duas semanas que antecedem, respectivamente, o Natal e o Ano Novo, na seguinte conformidade:

- I – a primeira, de 19 a 23 de dezembro de 2016;
- II – a segunda, de 26 a 30 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 2º Em decorrência do disposto no "caput" do artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária, a partir de 14 de dezembro de 2016, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 4º Os dirigentes das entidades da Administração indireta do Município de Santos poderão adequar as atividades das respectivas entidades ao disposto neste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JÚNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO



PORTARIA N.º 201/2016 - GPM DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.739.651,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.10.04.122.0006.2017.3.1.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos	
	199.651,00
TOTAL 0006	199.651,00
14.10.12.361.0020.2020.3.3.91.00.00	
Educação Básica	1.500,00
14.10.12.365.0020.2021.3.3.91.00.00	

Educação Básica	3.570,00
14.10.12.361.0020.2020.3.1.91.00.00	
Educação Básica	15.824,00
14.11.12.365.0020.2194.3.1.90.00.00	
Educação Básica	5.032,00
TOTAL 0020	25.926,00
19.10.27.812.0031.4020.3.3.90.00.00	
Promoções Esportivas	50.000,00
TOTAL 0031	50.000,00
29.10.15.452.0103.2017.3.1.90.00.00	
Serviços Públicos	4.464.074,00
TOTAL 0103	4.464.074,00
TOTAL GERAL	4.739.651,00

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

21.10.04.122.0006.2017.3.3.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos	6.400,00
21.10.04.122.0006.2026.3.3.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos	144.494,00

21.10.04.122.0006.2151.3.3.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos	1.346,00
21.10.04.122.0006.4010.3.3.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos	16.725,00
21.10.04.122.0006.2137.3.3.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos	30.686,00
TOTAL 0006	199.651,00
14.10.12.365.0020.2092.4.4.90.00.00	
Educação Básica	20.894,00
14.11.12.365.0020.1194.4.4.90.00.00	
Educação Básica	1.032,00
14.11.12.367.0020.1195.4.4.90.00.00	
Educação Básica	1.000,00
14.11.12.367.0020.2190.4.4.90.00.00	
Educação Básica	1.000,00
14.11.12.361.0020.1193.4.5.90.00.00	
Educação Básica	1.000,00
14.11.12.365.0020.1194.4.5.90.00.00	
Educação Básica	1.000,00
TOTAL 0020	25.926,00

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00.00	
Promoções Esportivas	50.000,00
TOTAL 0031	50.000,00
29.10.15.452.0103.2017.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	36.000,00
29.10.15.452.0103.2017.3.3.91.00.00	
Serviços Públicos	1.000,00
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	126.363,00
29.10.15.452.0103.2131.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	1.438,00
29.10.15.452.0103.2151.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	10.381,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	200.000,00
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	3.723.211,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	10.031,00
29.10.15.452.0103.1160.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	230.884,00
29.10.15.452.0103.2038.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	22.069,00
29.10.15.452.0103.2069.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	17.205,00
29.10.15.452.0103.2250.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	1.955,00
29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	83.537,00
TOTAL 0103	4.464.074,00
TOTAL GERAL	4.739.651,00

14.10.12.365.0020.2092.4.4.90.00.00	
Educação Básica	20.894,00
14.11.12.365.0020.1194.4.4.90.00.00	
Educação Básica	1.032,00
14.11.12.367.0020.1195.4.4.90.00.00	
Educação Básica	1.000,00
14.11.12.367.0020.2190.4.4.90.00.00	
Educação Básica	1.000,00
14.11.12.361.0020.1193.4.5.90.00.00	
Educação Básica	1.000,00
14.11.12.365.0020.1194.4.5.90.00.00	
Educação Básica	1.000,00
TOTAL 0020	25.926,00

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00.00	
Promoções Esportivas	50.000,00
TOTAL 0031	50.000,00
29.10.15.452.0103.2017.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	36.000,00
29.10.15.452.0103.2017.3.3.91.00.00	
Serviços Públicos	1.000,00
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	126.363,00
29.10.15.452.0103.2131.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	1.438,00
29.10.15.452.0103.2151.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	10.381,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	200.000,00
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	3.723.211,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	10.031,00
29.10.15.452.0103.1160.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	230.884,00
29.10.15.452.0103.2038.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	22.069,00
29.10.15.452.0103.2069.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	17.205,00
29.10.15.452.0103.2250.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	1.955,00
29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	83.537,00
TOTAL 0103	4.464.074,00
TOTAL GERAL	4.739.651,00

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00.00	
Promoções Esportivas	50.000,00
TOTAL 0031	50.000,00
29.10.15.452.0103.2017.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	36.000,00
29.10.15.452.0103.2017.3.3.91.00.00	
Serviços Públicos	1.000,00
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	126.363,00
29.10.15.452.0103.2131.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	1.438,00
29.10.15.452.0103.2151.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	10.381,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	200.000,00
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	3.723.211,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	10.031,00
29.10.15.452.0103.1160.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	230.884,00
29.10.15.452.0103.2038.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	22.069,00
29.10.15.452.0103.2069.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	17.205,00
29.10.15.452.0103.2250.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	1.955,00
29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	83.537,00
TOTAL 0103	4.464.074,00
TOTAL GERAL	4.739.651,00

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00.00	
Promoções Esportivas	50.000,00
TOTAL 0031	50.000,00
29.10.15.452.0103.2017.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	36.000,00
29.10.15.452.0103.2017.3.3.91.00.00	
Serviços Públicos	1.000,00
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	126.363,00
29.10.15.452.0103.2131.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	1.438,00
29.10.15.452.0103.2151.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	10.381,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	200.000,00
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	3.723.211,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	10.031,00
29.10.15.452.0103.1160.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	230.884,00
29.10.15.452.0103.2038.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	22.069,00
29.10.15.452.0103.2069.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	17.205,00
29.10.15.452.0103.2250.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	1.955,00
29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	83.537,00
TOTAL 0103	4.464.074,00
TOTAL GERAL	4.739.651,00

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00.00	
Promoções Esportivas	50.000,00
TOTAL 0031	50.000,00
29.10.15.452.0103.2017.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	36.000,00
29.10.15.452.0103.2017.3.3.91.00.00	
Serviços Públicos	1.000,00
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	126.363,00
29.10.15.452.0103.2131.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	1.438,00
29.10.15.452.0103.2151.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	10.381,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	200.000,00
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	3.723.211,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	10.031,00
29.10.15.452.0103.1160.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	230.884,00
29.10.15.452.0103.2038.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	22.069,00
29.10.15.452.0103.2069.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	17.205,00
29.10.15.452.0103.2250.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	1.955,00
29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00.00	
Serviços Públicos	83.537,00
TOTAL 0103	4.464.074,00
TOTAL GERAL	4.739.651,00

Serviços Públicos	1.000,00
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	126.363,00

nº 15273/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: CARBAMAZEPINA 200 MG. VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 0,07 (sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, MARIANA DE ALCÂNTARA TIBAGY, em 09/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1006/2016. PROCESSO N.º 63466/2016-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15273/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: FENOBARBITAL 100 MG. VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 0,08 (oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, PAULO ROGERIO SILVA ARAUJO, em 09/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1007/2016. PROCESSO N.º 63466/2016-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15273/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: CLONAZEPAM 2 MG. VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,05 (cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, BRUNO RODRIGUES PENHA, em 09/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1008/2016. PROCESSO Nº 110560/2015-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14143/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GREGÓRIO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de móveis escolares infantis, a serem utilizados nas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 5: R\$ 98.598,00 (noventa e oito mil quinhentos e noventa e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, e pela FORNECEDORA, LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS, em 09/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1009/2016. PROCESSO Nº 110560/2015-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14143/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RUPOLO D. INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.-ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de móveis escolares infantis, a serem utilizados nas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura. VALORES TOTAIS ESTIMADOS: Lote 02: R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais); Lote 03: R\$ 278.899,50 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Lote 04: R\$ 92.966,50 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e Lote 08: R\$ 22.869,96 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092; 14.10.00.4.4.90.52.0.0.12.367.0020.2095. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, e pela FORNECEDORA, DÉCIO RUPOLO, em 09/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1010/2016. PROCESSO Nº 110560/2015-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14143/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e METALUX ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de móveis escolares infantis, a serem utilizados nas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 857.496,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, e pela FORNECEDORA, IZAC BEZENOVER, em 09/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1011/2016. PROCESSO Nº 110560/2015-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14143/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de móveis escolares infantis, a serem utilizados nas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 7: R\$ 93.264,54 (noventa e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095. UNI-

DADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, e pela FORNECEDORA, ANTÔNIO CAMPAGNONE NETO, em 09/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1012/2016. PROCESSO Nº 110560/2015-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14143/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de móveis escolares infantis, a serem utilizados nas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 6: R\$ 34.963,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, e pela FORNECEDORA, DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO, em 09/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1013/2016. PROCESSO N.º 109.413/2015-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16.003/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de microcomputadores completos, tipo Desktop para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a serem utilizados nas unidades do Município de Santos. VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 01: R\$ 5.055.000,00 (cinco milhões e cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL
GPM	10.10.00	4.4.90.52.00	04 122 0096 2018
GVP	10.11.00	4.4.90.52.00	04 122 0096 2022
GPM	10.12.00	4.4.90.52.00	04 122 0005 2042
GPM	10.13.00	4.4.90.52.00	14 243 0032 2209
GPM	10.14.00	4.4.90.52.00	14 241 0105 4502
SEDES	11.10.00	4.4.90.52.00	04 122 0097 2034
SEFIN	12.10.00	4.4.90.52.00	04 122 0098 2049
SEGES	13.10.00	4.4.90.52.00	04 122 0099 2132
SEDUC	14.10.00	4.4.90.52.00	12 361 0020 2084
SEDUC	14.10.00	4.4.90.52.00	12 361 0020 2093
SEDUC	14.10.00	4.4.90.52.00	12 365 0020 2092
SEDUC	14.10.00	4.4.90.52.00	12 367 0020 2095
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 122 0071 2114
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 301 0057 2121
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 302 0058 2117
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 302 0058 2133
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 302 0058 2120
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 302 0062 2124
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 305 0062 2115
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 304 0062 2119
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 302 0030 2128
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 302 0069 2540
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 301 0070 2579
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 301 0057 2542
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 302 0058 2535
SMS	15.10.00	4.4.90.52.35	10 302 0058 2537
SEAS	16.10.00	4.4.90.52.00	08 122 0084 2198
SEAS	16.11.00	4.4.90.52.00	08 244 0064 2204
SEAS	16.11.00	4.4.90.52.00	08 244 0066 2226
SEAS	16.11.00	4.4.90.52.00	08 244 0066 2227
SEAS	16.11.00	4.4.90.52.00	08 244 0085 2201
SIEDI	17.10.00	4.4.90.52.00	15 451 0100 2263
SETUR	18.10.00	4.4.90.52.00	23 695 0043 2156
SEMES	19.10.00	4.4.90.52.00	27 812 0031 2028
SECULT	20.10.00	4.4.90.52.00	13 392 0046 2167
SEDURB	21.10.00	4.4.90.52.00	04 122 0006 2137
SECOR	22.10.00	4.4.90.52.00	04 131 0049 2087
SEMAM	23.10.00	4.4.90.52.00	18 542 0052 2103
PGM	24.10.00	4.4.90.52.00	04 122 0087 2224
OPM	25.10.00	4.4.90.52.00	04 122 0088 2234
SECID	26.10.00	4.4.90.52.00	14 422 0102 2044
SESEG	27.10.00	4.4.90.52.00	06 181 0101 2019
SEPORT	28.10.00	4.4.90.52.00	04 122 0090 2015
SESERP	29.10.00	4.4.90.52.00	15 452 0103 2250

UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 09/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1014/2016. PROCESSO N.º 68073/2016-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15.291/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: LUVAS PARA PROCEDIMENTO PEQUENA, MÉDIA e GRANDE. VALORES UNITÁRIOS: LOTES 01, 03 e 05 R\$ 0,15 (quinze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36 e SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, DÁRIO DOS SANTOS, em 12/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 497/2016. PROCESSO Nº 30.673/2016-06. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.105/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento de 88 (oitenta e oito) microcomputadores completos, tipo Desktop para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 256/2016, aditada pela Ata de Registro de Preços nº 886/2016, celebradas respectivamente em 21 de março de 2016 e 25 de outubro de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 293.216,00 (duzentos e

noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.1510.449052.35.10.301.0057-2121. NOTA DE EMPENHO nº 14889/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, Sr. LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 06/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 498/2016. PROCESSO Nº 45.015/2016-38. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.105/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento de 03 (três) microcomputadores completos, tipo Desktop para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 256/2016, aditada pela Ata de Registro de Preços nº 886/2016, celebradas respectivamente em 21 de março de 2016 e 25 de outubro de 2016. VALOR TOTAL:R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.1510.449052.35.10.302.0070-2552. NOTA DE EMPENHO Nº 15174/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, Sr. LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 06/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 499/2016. PROCESSO Nº 56.153/2016-33. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.105/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento de 13 (treze) microcomputadores completos, tipo Desktop para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 256/2016, aditada pela Ata de Registro de Preços nº 886/2016, celebradas respectivamente em 21 de março de 2016 e 25 de outubro de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 43.316,00 (quarenta e três mil, trezentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.1510.449052.35.10.302.0062-2124. NOTA DE EMPENHO Nº 17762/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, Sr. LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 06/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 500/2016. PROCESSO Nº 23444/2016-91. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.105/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA – EIRELI – ME. OBJETO: Prestação de serviço de troca da suspensão e de freios em geral (dianteiro e traseiro), alinhamento de direção, radiador, mangueiras (superior e inferior) e válvula termostática, incluindo remoção, instalação e fornecimento de peças, no veículo oficial prefixo PMS-578, GM/CORSA CLASSIC LIFE 1.0, ano de fabricação/modelo 2008/2009, placa DBS-0237, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. VALOR TOTAL: LOTE 01: R\$ 3.699,00 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e NOTAS DE EMPENHO:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO	EMITIDAS EM
15.1510.339039.19.10.302.0058-2535	21965	01/11/2016
15.1510.339030.39.10.302.0058-2535	21966	01/11/2016

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, ADEMIR PEREIRA DE SOUZA, em 06/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 501/2016. PROCESSO Nº 67682/2016-26. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.300/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCA LICIT EIRELI - EPP. OBJETO: Fornecimento de MESA DE CABECEIRA, PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES. VALOR TOTAL: LOTE 02: R\$ 18.499,80 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.1510.449052.8.10.302.0070-2552, Nota de Empenho nº 22474/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, LUDIMILA FERMINO DE MARCO, em 06/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 502/2016. PROCESSO Nº 67682/2016-26. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.300/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RC ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de MESA DE CABECEIRA, PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES. VALOR TOTAL: LOTE 01: R\$ 42.999,12 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.1510.449052.8.10.302.0070-2552, Notas de Empenho nºs 22473/2016 e 22475/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, SIMONE CRESPON KER, em 06/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 503/2016. PROCESSO Nº 70005/2016-86. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16083/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARREIMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA. OBJETO: Aquisição de freezers a serem utilizados pelo Complexo Hospitalar Estivadores da Secretaria Municipal

de Saúde - SMS. VALOR TOTAL: R\$ 2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1510.449052.12.10.302.0070-2552. NOTA DE EMPENHO: 22292/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, FLÁVIO COSTA BORGES, em 06/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 504/2016. PROCESSO Nº 53296/2016-84. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16074/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA VETERINÁRIA LTDA.-ME OBJETO: Aquisição de microchips de identificação para animais domésticos para atender o Projeto Sistema Informatizado para Atendimento à Vida Animal – SINAVIDA da Coordenadoria de Defesa da Vida Animal – CODEVIDA/SEMAM. VALOR TOTAL: R\$ 23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.2311.339030.18.18.542.005 2.2961. NOTA DE EMPENHO: 22276/2016. UNIDADE: SEMAM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente, DEBORA BLANCO BASTOS DIAS, e pela CONTRATADA, VALDEMIR PIMENTEL FRANCO, em 08/12/16.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 505/2016. (Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 530/2013). PROCESSO Nº: 65030/2013-31. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELEVADORES ATLAS SHINDLER S/A. OBJETO: Aditar o Contrato nº 530/2013, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2016, conforme estabelecido em sua Cláusula Décima. VALOR TOTAL: R\$ 6.423,96 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA No: 19.1910.339039.99.27.812.0031-2026. NOTA DE EMPENHO No: 22879/2016. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO, e pela CONTRATADA, ROBERTO LIMA DO NASCIMENTO, em 08/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 506/2016 (Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 452/2014). PROCESSO Nº 40.319/2014-83. MODALIDADE: Concorrência nº 13.902/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA. OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 452/2014, para prorrogar por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2016, o prazo de execução dos serviços, como previsto em sua Cláusula Quinta. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, GILBERTO TOPAL, em 09/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

CARRERA PORTO, 77040/2016-35 – ATLANTICO SERVIÇOS TÉCNICOS SUBMARINOS LTDA, 77188/2016-14 – ELIANA MARTINS DE FREITAS, 77493/2016-80 – S3 OPERADOR PORTUÁRIO LTDA, 77497/2016-31 – PROJEJE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 77501/2016-14 – SANTORINI TERMINAIS E ARMAZÊNS GERAIS LTDA, 77503/2016-31 – AGEO TERMINAIS E ARMAZÊNS GERAIS S/A, 77507/2016-92 – AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÊNS GERAIS S/A, 77513/2016-95 – GUARAPÁ TERMINAIS E ARMAZÊNS GERAIS LTDA, 77629/2016-70 – DEFAR COMERCIAL LTDA-EPP, 77635/2016-72 – PATRICIA PAFUME LORENZETTI, 77864/2016-60 – DENISE DE CAMPOS CARREIRA, 78129/2016-82, 78131/2016-24, 78134/2016-12, 78136/2016-48, 78137/2016-19 e 78138/2016-73 – NEIDE ARAKAKI, 78139/2016-36, 78141/2016-88 e 78143/2016-11 – FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA, 78221/2016-15 – LUIS CARLOS MONTEIRO BORGES, 78727/2016-24 – RUBENS BUONGERMINO JUNIOR, 79059/2016-34 – BRAVO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA-EPP, 79883/2016-85 – LEILA IZAR DA SILVA, 79910/2016-56 – LIEJAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 79986/2016-18 – SILVIO FELIX DE OLIVEIRA, 80193/2016-14 – SOLO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI-EPP, 80343/2016-35 – JURANDIR MOURA DO VALE, 80853/2016-11 – SILVIA REGINA DA SILVA, 81335/2016-42, 81337/2016-78, 81339/2016-01 e 83.369/2016-35 – JOÃO EUGÊNIO MAGENTA NETO, 82179/2016-64 – NELSON PEREIRA DA SILVA, 82512/2016-71 – LEONARDO GAZOLLI. - EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

Processo 70373/2016-70 – ADRIANA ESTRELLA. - EXPEÇA-SE A CERTIDÃO INFORMANDO-SE OS VALORES VENAIS PARA O EXERCÍCIO DE 1967, UMA VEZ NÃO LOCALIZADA INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 1963.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.10.2016.

Processos 43560/2016-44 – MARIA ACOSTA MOURA, 60234/2016-47 – LUCASSIA RODRIGUES DA SILVA, 61170/2016-00 – LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA, 61730/2016-54 – LAERCIO TASSO, 64790/2016-92 – PAULO ROBERTO TEIXEIRA BOUZAS, 64880/2016-83 – IRIVAN RODRIGUES DA SILVA.- Sim, na forma da Lei para o exercício de 2017 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 41592/2016-60 – MARY CLAIRE GRUND CASIDY RAILO. - Indefiro benefício de redução de 50% no IPTU e TRLD, para aposentado e pensionista, para o exercício de 2017, por receber mais de 06 (seis) salários mínimos e falta de documentação comprobatória.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTOS A PARTIR DE 13/12/2016 FONTES DE RECURSOS:- GERAL,

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo, Empresa Primehost do Brasil Servs. Internet -PA66.107/16-42,NF 3.527; valor R\$ 18.643,39,venc.30/08/16. PA 47.896/16-77; NF 3.430; valor R\$ 16.512,27, venc. 30/06/16 Motivo 39
Empresa Tecnoset Informatica Prod. Servs Ltda;- PA65.855/16-71; NF.21.833 e Fat. 67.987 R\$ 8.686,20; venc. 30/08/16 Motivo 46
Empresa A.Meira Alves Materiais ME PA 5.701/16-30; NF 712; R\$ 31.100,00; venc. 20/04/16 Motivo 38
Empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.PA 65.421/16-71; NF 168.374; R\$ 16.576,92; venc.19/08/16 Motivo 39
Empresa Croqui - Empreendimentos e Participações Ltda-PA 118.461/15-05; NF 31; R\$ 8.107,95 venc.20/07/16 Motivo 47
Empresa DEMAX Servs. E Comércio Ltda. PA 16.071/16-65, NF/Fatura 10.790; R\$ 171.627,24 venc.25/04/16 Motivo 41 JUSTIFICATIVA:-

38-Evitar a interrupção de fornecimento de materiais de manutenção das vias públicas, passarelas, Canais, Cemitérios etc...
39-Evitar descontinuidade de servs. essencial de Internet, licença de software e suporte gerenciador de banco de dados
41-Evitar a paralisação de servs.de limpeza de sanitários públicos da Orla da Praia e Praças.
46-Evitar a descontinuidade de fornecimento de insumos para impressão e locação de equipamentos.
47- Atender a determinação do M.P. Estadual obtenção do AVCB e outras providências.

Santos 08 de Dezembro de 2016.

**JOSE CARLOS GOMES
DEPTO. TESOURO MUNICIPAL**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 373/2016 DEFEMP/SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura da **Notificação de Lançamento Tributário** n.º 113876-B – Márcio José Travasso Chaves – I.M. 443-3 – Fica o permissionário intimado por infringir o Artigo 7º, §1º, Inciso VI da L.C. 306/98 – Prazo: 08 (oito) dias.

Auto de Intimação nº 113877-B – Fabia Rose Silva dos Santos – I.M. 9.826-1 – Fica a permissionária intimada por infringir o Artigo 7º, §1º, Inciso VI da L.C. 306/98 – Prazo: 08 (oito) dias.

Auto de Intimação nº 113878-B – Reginaldo Lourenço Lisboa – I.M. 115.103-9 – Fica o permissionário intimado por infringir o Artigo 7º, §1º, Inciso VI da L.C. 306/98 – Prazo: 08 (oito) dias.

Auto de Intimação nº 113879-B – Alessandro Camargo Rodrigues – I.M. 250.863-6 – Fica o permissionário intimado por infringir o Artigo 7º, §1º, Inciso VI da L.C. 306/98 – Prazo: 08 (oito) dias.

Santos, 12 de dezembro de 2016.
**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
CHEFE DA SEFIN-FEC**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/2016

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Lançamento Tributário** n.º 56/2016, de 08 DE DEZEMBRO DE 2016. Pela presente fica o contribuinte “**J. F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME,**” CPF/CNPJ 12.716.649/0001-92, estabelecido à RUA JOÃO PESSOA, nº 196 - CENTRO – SANTOS – SP, **NOTIFICADO** de que deverá efetuar o pagamento da **TAXA DE LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA, prevista no artigo 105, tabela IV, item 4 da Lei Municipal nº 3750/71, fixada com base no Art. 105, Lei nº3750/1971**, incidente nos períodos, valores e prazos discriminados abaixo, nos termos dos artigos 102 e 107 da lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei Municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído e que se acha pendente de vencimentos através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 056/2016.

Fica, ainda, **NOTIFICADO**, de que poderá oferecer **DEFESA ou IMPUGNAÇÃO** ao lançamento ora efetivado, no prazo de 30 (trinta) dias conforme artigo 182 da Lei Municipal 3750/71. O valor desta notificação corresponde a R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais) com vencimento em 15/12/2016.

Fica ciente de que o **não pagamento** nos respectivos vencimentos, sujeita aos acréscimos legais e a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Para esclarecimentos, comparecer à R. D. Pedro II, nº 25 - 2º Andar – Centro – Santos – SP.

OBS.: TAXA REFERENTE A MAQ. MÚSICA ELET. INSTALADA NA R. JOÃO PESSOA, 196 – SANTOS, EMITIDA EM RAZÃO DO NÃO PAGAMENTO DA PARCELA DE JANEIRO/2016 DO DAM 05/2015.

**rita de cássia s. navarro
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53/2016

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Lançamento Tributário** n.º 72/2015, de 08 DE DEZEMBRO DE 2016. Pela presente fica o contribuinte “**J. F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME,**” CPF/CNPJ 12.716.649/0001-92, estabelecido à RUA JOÃO PESSOA, nº 196 - CENTRO – SANTOS – SP, **NOTIFICADO** de que deverá efetuar o pagamento da **TAXA DE LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA, prevista no artigo 105, tabela IV, item 4 da Lei Municipal nº 3750/71, fixada com base no Art. 105, Lei nº3750/1971**, incidente nos períodos, valores e prazos discriminados abaixo, nos termos dos artigos 102 e 107 da lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei Municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído e que se acha pendente de vencimentos através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 072/2015.

Fica, ainda, **NOTIFICADO**, de que poderá oferecer **DEFESA ou IMPUGNAÇÃO** ao lançamento ora efetivado, no prazo de 30 (trinta) dias conforme artigo 182 da Lei Municipal 3750/71. O valor desta notificação corresponde a R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) com vencimento em 15/12/2016.

Fica ciente de que o **não pagamento** nos respectivos vencimentos, sujeita aos acréscimos legais e a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Para esclarecimentos, comparecer à R. D. Pedro II, nº 25 - 2º Andar – Centro – Santos – SP.

OBS.: TAXA REFERENTE A MAQ. MÚSICA ELET. INSTALADA NA R. JOÃO PESSOA, 196 – SANTOS, EMITIDA EM RAZÃO DO NÃO PAGAMENTO DA PARCELA DE NOVEMBRO/2015 DO DAM 05/2015.

**rita de cássia s. navarro
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 54/2016

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Lançamento Tributário** n.º 73/2015, de 08 DE DEZEMBRO DE 2016. Pela presente fica o contribuinte “**J. F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME,**” CPF/CNPJ 12.716.649/0001-92, estabelecido à RUA JOÃO PESSOA, nº 196 - CENTRO – SANTOS – SP, **NOTIFICADO** de que deverá efetuar o pagamento da **TAXA DE LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA, prevista no artigo 105, tabela IV, item 4 da Lei Municipal nº 3750/71, fixada com base no Art. 105, Lei nº3750/1971**, incidente nos períodos, valores e prazos discriminados abaixo, nos termos dos artigos 102 e 107 da lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei Municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído e que se acha pendente de vencimentos através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 073/2015.

Fica, ainda, **NOTIFICADO**, de que poderá oferecer **DEFESA ou IMPUGNAÇÃO** ao lançamento ora efetivado, no prazo de 30 (trinta) dias conforme artigo 182 da Lei Municipal 3750/71. O valor desta notificação corresponde a R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) com vencimento em 15/12/2016.

Fica ciente de que o **não pagamento** nos respectivos vencimentos, sujeita aos acréscimos legais e a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Para esclarecimentos, comparecer à R. D. Pedro II, nº 25 - 2º Andar – Centro – Santos – SP.

OBS.: TAXA REFERENTE A MAQ. MÚSICA ELET. INSTALADA NA R. JOÃO PESSOA, 196 – SANTOS, EMITIDA EM RAZÃO DO NÃO PAGAMENTO DA PARCELA DE DEZEMBRO/2015 DO DAM 05/2015.

**rita de cássia s. navarro
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2016

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Lançamento Tributário** n.º 65/2015, de 08 DE DEZEMBRO DE 2016. Pela presente fica o contribuinte “**LANCHONETE MOCIDADE DE SANTOS LTDA,**” CPF/CNPJ 58.145.905/0001-30, estabelecido à RUA JOÃO

PESSOA, nº 198 - CENTRO – SANTOS – SP, **NOTIFICADO** de que deverá efetuar o pagamento da **Taxa de Diversões Públicas, prevista no artigo 105, tabela IV, item 4 da Lei Municipal nº 3750/71, fixada com base no Art. 105, Lei nº3750/1971**, incidente nos períodos, valores e prazos discriminados abaixo, nos termos dos artigos 102 e 107 da lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei Municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído e que se acha pendente de vencimentos através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 065/2015.

Fica, ainda, **NOTIFICADO**, de que poderá oferecer **DEFESA ou IMPUGNAÇÃO** ao lançamento ora efetivado, no prazo de 30 (trinta) dias conforme artigo 182 da Lei Municipal 3750/71. O valor desta notificação corresponde a R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) com vencimento em 15/12/2016.

Fica ciente de que o **não pagamento** nos respectivos vencimentos, sujeita aos acréscimos legais e a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Para esclarecimentos, comparecer à R. D. Pedro II, nº 25 - 2º Andar – Centro – Santos – SP.

OBS.: TAXA REFERENTE A MAQ. MÚSICA ELET. INSTALADA NA R. JOÃO PESSOA, 198 – SANTOS, EMITIDA EM RAZÃO DO NÃO PAGAMENTO DO DAM 02/2015 – COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2015.

**rita de cássia s. navarro
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56/2016

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Lançamento Tributário** n.º 71/2015, de 08 DE DEZEMBRO DE 2016. Pela presente fica o contribuinte “**LANCHONETE MOCIDADE DE SANTOS LTDA,**” CPF/CNPJ 58.145.905/0001-30, estabelecido à RUA JOÃO PESSOA, nº 198 - CENTRO – SANTOS – SP, **NOTIFICADO** de que deverá efetuar o pagamento da **Taxa de Licença Especial Provisória, prevista no artigo 105, tabela IV, item 4 da Lei Municipal nº 3750/71, fixada com base no Art. 105, Lei nº3750/1971**, incidente nos períodos, valores e prazos discriminados abaixo, nos termos dos artigos 102 e 107 da lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei Municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído e que se acha pendente de vencimentos através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 071/2015.

Fica, ainda, **NOTIFICADO**, de que poderá oferecer **DEFESA ou IMPUGNAÇÃO** ao lançamento ora efetivado, no prazo de 30 (trinta) dias conforme artigo 182 da Lei Municipal 3750/71. O valor desta notificação corresponde a R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) com vencimento em 15/12/2016.

Fica ciente de que o **não pagamento** nos respectivos vencimentos, sujeita aos acréscimos legais e a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Para esclarecimentos, comparecer à R. D. Pedro II, nº 25 - 2º Andar – Centro – Santos – SP.

OBS.: TAXA REFERENTE A MAQ. MÚSICA ELET. INSTALADA NA R. JOÃO PESSOA, 198 – SANTOS, EMITIDA EM RAZÃO DO NÃO PAGAMENTO DO DAM 01/2015 – COMPETÊNCIA MARÇO/2015.

**rita de cássia s. navarro
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Processo digital nº 228839/2016-51, NIVALDO ANTONIO TOMAZINI. Defiro o solicitado conforme os pareceres favoráveis da COINST e SEFIS-RD.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 374 /2016 – DEFEMP/SEFIN SOBRE O EDITAL 369/2016 – DEFEMP / SEFIN:

Onde se lê:

“O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ADRIANA GLAUCÉ DE CARVALHO FREIRE no P.A. nº 096.767/2016-21, relativa ao Auto de Infração nº 15557, lavrado em 26/11/2016, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.”

Leia-se :

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi DEFERIDA a defesa apresentada por ADRIANA GLAUCÉ DE CARVALHO FREIRE no P.A. nº 096.767/2016-21, relativa ao Auto de Infração nº 15557, lavrado em 26/11/2016,

**RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 375 /2016 – DEFEMP/SEFIN SOBRE O EDITAL 370/2016 – DEFEMP / SEFIN:

Onde se lê:

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BRUNO SOUZA DE FRANÇA no P.A. nº 093.882/2016-52, relativa ao Auto de Infração nº 15373, lavrado em 10/11/2016, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Leia-se :

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi DEFERIDA a defesa apresentada

por BRUNO SOUZA DE FRANÇA no P.A. nº 093.882/2016-52, relativa ao Auto de Infração nº 15373, lavrado em 10/11/2016.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 377/2016 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CÁSSIO LUIZ PEREIRA no P.A. nº 057.488/2016-97, relativa ao Auto de Infração nº 7222, lavrado em 07/06/2016, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1. 169,34 (Hum mil cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**



ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 3707-P-DEGPAT/2016, DE ACORDO COM O P.A. 220969/2016-72, PUBLICADA EM 17/11/2016.

Onde se lê: “..., determina que, a partir de 09 de novembro de 2016...”

Leia-se: “..., determina que, a partir de 07 de dezembro de 2016...”

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.062/2016 – Processo nº 53174/2016-05**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário urbano desportivo, em base de concreto, na faixa de areia da Praia do Boqueirão, à empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA - EPP**, lote 01, no valor total de R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais).

Santos, 12 de dezembro de 2016.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.097/2016 PROCESSO Nº 38.303/2016-72

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e kit lanche, para Conferência Municipal de Saúde de Santos a ser realizada no mês de abril de 2017.

A Comissão supramencionada situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, a data de abertura das propostas dar-se-á em 26/12/2016, às 15h e a disputa de lances ocorrerá em 26/12/2016 às 15h30.

Santos, 12 de dezembro de 2016.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV
PREGOEIRO / COMLIC-IV**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **INDEFERIU o RECURSO**, interposto pela empresa **ANÁLIA FRANCO**, através do **Processo n.º 97980/2016-13**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 12 de dezembro de 2016.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16099/2016 – Processo nº 69.978/2016-63**, que tem como objeto a prestação de serviços de hospedagem, incluindo refeições para 340 (trezentos e quarenta) pessoas, fornecimento de lanches, disponibilização de 02 (duas) salas e estacionamento, no período de 19/12/2016 a 05/02/2017, visando à acomodação e alimentação do efetivo de policiais militares e civis, homens e mulheres, da Operação Verão com Segurança 2016/2017, à empresa **CEFAS – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA O APOSTOLADO DE SANTOS**, no valor total de **R\$ 1.717.000,00 (Um milhão e setecentos e dezesseite mil reais)**.

Santos, 12 de dezembro de 2016.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV**

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/12/2016.

Processo nº: 96128/2016-00 – William Vasques Brossi – Certifique-se.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/12/2016.

Processos n.ºs: 92997/2016-39 – Mauro Roberto de Amorim; 884412016-48 – Luis Claudio Brito; 93792/2016-61 – Cesar Roberto Delamonica Junior; 95709/2016-99 – Deyse Dalmaso Vicária; 98237/2016-16 – Luíza Maria Fausto de Paula; 98546/2016-32 – Solange Diniz Marcelino; 98789/2016-34 – Carlos Henrique Sales Pereira; 98982/2016-84 – Debora Pinesi da Costa; 99119/2016-17 – Wanda Maria Pettinati H. de Bittencourt - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

O Chefe do DEGPAT comunica que no dia 16 de Dezembro de 2016, o expediente do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho sito à Rua Riachuelo, nº 104, Centro, Santos/SP será encerrado às 12:00 horas, devido a limpeza dos reservatórios de água do prédio.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E AMBIENTE DE TRABALHO

Processo nº 228308/2016-02 - FAUSTA ALZIRINA ORNELAS PONTES MELLO - Autorizo 2 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 05/12/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 226245/2016-13 - MARIA LUIZA CESAR CARDIA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 24/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 225732/2016-51 - SANDRA REGINA GALACHO PIMENTEL MADEIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 225325/2016-15 - ANDREA REGINA SOARES POPPE - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 16/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 224729/2016-19 - JACYRA TELES SILVEIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 224422/2016-28 - VANESSA FERNANDES COSTA MENDES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 224348/2016-77 - ADRIANA ZAMBRONI BRASSIOLI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) UPACENTRAL.

Processo nº 224171/2016-08 - ADONAI RIBEIRO DE FREITAS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 228308/2016-02 - FAUSTA ALZIRINA ORNELAS PONTES MELLO - Autorizo 2 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 05/12/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 223728/2016-11 - ANA CLARA FERREIRA BENTO FELIPE - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 16/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 223355/2016-05 - LUCY GOMES CALADO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 19/12/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 223196/2016-95 - CLAUDIO RODRIGUES NETO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 223172/2016-27 - PATRICIA OLINDA DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) UPACENTRAL.

Processo nº 223133/2016-75 - RAYANNE SOARES ALFREDO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 222953/2016-11 - MARISA DIAS DE ALMEIDA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) UPACENTRAL.

Processo nº 222672/2016-14 - CLEOMAR SANTANA DE JESUS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 222614/2016-18 - CRISTIANE CONCEICAO JARDIM VELASCO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 220955/2016-68 - VANESSA ALBANO SOTO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 05/12/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 228632/2016-12 - VALERIA GALLOTTI CONCEICAO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 228146/2016-02 - ANDREA DUARTE PITOMBEIRA DE MORAES - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 226562/2016-68 - NAIARA ALVES DE BARROS - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 226286/2016-92 - LUCYCLEIDE TAVARES DE ALMEIDA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 226213/2016-19 - MARIA DA GRACA G DE MARCOS CRESCENTI AULICINO - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 225780/2016-01 - MICHELE DARQUE PINHEIRO - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 225233/2016-91 - VIVIANE SANTOS DE CAMPOS - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 224915/2016-95 - FERNANDO WAGNER FERNANDES CHAGAS - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 223763/2016-11 - JOSILEIDE SILVA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 215991/2016-82 - MARIA ANGELICA DE BARROS ACIOLE - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo digital nr.: 225785/2016-17 - MARIA EMILIA ARAUJO FRANCA DE ABREU - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 225394/2016-20 - LEDA MARIA DI BELLA COSTA - Indeferido em face da manifestação da SEDUC.

Processo digital nr.: 221984/2016-00 - DANIELA CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS - Defiro nos termos do Artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 203645/2016-24 - MADALENA CERQUEIRA BRANCO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 203158/2016-43 - PAULO SERGIO SOTTA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 203146/2016-64 - FABIO IGNACIO DE BARROS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 229457/2016-90 - ROSELI APARECIDA FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 229033/2016-43 - JANICLEI DA CONCEICAO ROCHA - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 228690/2016-19 - CRISTIANI DUARTE DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 225848/2016-35 - CLAUDIA LIMA DE CARVALHO - Indeferido em face da manifestação do(a) IPREV.

Processo nº 216607/2016-78 - ADEMIR GONCALVES FIGUEIREDO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 228453/2016-01 - CARLA DELLA NINA - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

227537/2016-56 - RIVONETE CUSTODIO DORIA - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225627/2016-76 - FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224569/2016-36 - WALTER CONTI JUNIOR - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224529/2016-11 - MARISA PACHECO LOPES - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223835/2016-12 - ELIANA CARLA CASTRO DE ALMEIDA - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223571/2016-42 - CATIA CRISTINA PINHEIRO - DEFIRO face a manifestação da SECOF V/CCP.

Processo nº 222507/2016-16 - LIVIA MARIA CASERI CARDOSO - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222415/2016-91 - WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222075/2016-35 - ANA LUISA PEREIRA - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219398/2016-04 - ANA CAROLINA SALVADOR ALVAREZ - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206778/2016-34 - JOSEFA FARIAS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca o Sr. JOSÉ CARLOS PADRÃO ARMADA JUNIOR, reg. 31.189-4, para que compareça a esta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104, Centro, piso térreo do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir de 13/12/2016, para tratar de assunto referente ao processo 56613/2014-80.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone 3213-7166.

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/COFORM/DEGPAT/SEGES



ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 441/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90485-2016-56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 442/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90493-2016-84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 443/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90497-2016-35.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 444/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90501-2016-19.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 445/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90504-2016-07.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 446/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90569-2016-44.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 447/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90509-2016-12.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 448/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90513-2016-90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 449/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90515-2016-15.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 450/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90524-2016-14.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 451/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Or-

dem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90529-2016-20.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 452/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90535-2016-22.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 453/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90539-2016-83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 454/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90540-2016-62.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 455/2016– DGM
10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 90544-2016-13.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 631/2016 – DGM
02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafos 1º e 2º) e artigos 251 ao 254 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinados com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO, com a homologação do respectivo Relatório de Conclusão Final, da SINDICANCIA ADMINISTRATIVA instaurada a fim de apurar denúncia de suposto tratamento desrespeitoso a particulares, atribuído a integrante da Guarda Civil Municipal, conforme Processo Administrativo nº 89136/2016-18.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 632/2016 – DGM
02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafos 1º e 2º) e artigos 251 ao 254 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinados com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO, com a homologação do respectivo Relatório de Conclusão Final, da SINDICANCIA ADMINISTRATIVA instaurada a fim de apurar eventual responsabilidade quanto ao sumiço de 01 (um) refletor, nas dependências do antigo Hospital dos Estivadores, conforme Processo Administrativo nº 89118/2016-28.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 633/2016 – DGM
02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafos 1º e 2º) e artigos 25

**PORTARIA Nº 634/2016 – DGM
02 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafos 1º e 2º) e artigos 251 ao 254 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinados com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO, com a homologação do respectivo Relatório de Conclusão Final, da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA instaurada a fim de apurar eventual responsabilidade pelo sumiço de equipamentos e outros objetos no Canil da Guarda Civil Municipal, conforme Processo Administrativo nº 89140/2016-87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 635/2016 – DGM
02 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafos 1º e 2º) e artigos 251 ao 254 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinados com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO, com a homologação do respectivo Relatório de Conclusão Final, da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA instaurada a fim de apurar denúncia de suposta omissão na atividade fiscalizatória, atribuída a integrante da Guarda Civil Municipal, conforme Processo Administrativo nº 89141/2016-40.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**

EDITAL 368/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 03/08/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16941 em face de ERNESTO ALVES TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº 151.857.968-04, que “não atendeu a intimação nº 95754-B (regularizar a demolição do imóvel)”, por violação ao art. 20 da Lei C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 225,42 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no art. 86 III da Lei C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Av. Almirante Cochrane nº 276. Processo nº 11302/2015-18.

Santos, 02 de setembro de 2016

**ARQª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z2
EM SUBSTITUIÇÃO**



ATOS DA SECRETÁRIA

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2015/2016**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a Adequação do Projeto Político-Pedagógico Bial 2015/2016:

- Núcleo de Recreação Infantil “BRINCANDO SÉRIO”
Processo nº 80224/2016-46
Rua Duque de Caxias, 37 – Campo Grande
Santos, 01 de dezembro de 2016.

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 020/2016 – DEPLAN/SEDUC
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ENCERRAMENTO DE COMPETÊNCIA E TRANSFERÊNCIA
DE SUPERVISÃO MUNICIPAL DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretária de Educação, com fundamento na Deliberação CME 01/02, alterada pela Deliberação CME 02/2006, e à vista do que consta no Processo nº 91070/2016-36, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica encerrada, a pedido do interessado, a partir de 29/09/2016, a Supervisão pela Secretária Municipal de Educação do Colégio Anglo Santista, localizado à Avenida Siqueira Campos nº 512, Boqueirão, em Santos/SP, mantido por A.T. Soares e Soares Fundamental – ME, CNPJ Nº 04.750.788/0001-04, autorizado a funcionar pela Portaria nº 15/1996-DEAFIN/SEDUC, publicada no D.O.U. de 12/10/1996,

página 10, em virtude de autorização pela Diretoria Regional de Ensino com transferência de competência.

Art. 2º - O acervo da referida Instituição de educação Infantil ficará sob a responsabilidade do Colégio Anglo Santista Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, localizado à Avenida Siqueira Campos nº 512, Boqueirão, em Santos/SP, autorizado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, publicada no D.O.E. de 29/09/2016, página 55 – Seção I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 29 de novembro de 2010.

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 96/2016 – SEDUC
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre as diretrizes operacionais da atribuição de aulas de Informática Educativa para o ano letivo de 2017.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando que:

- na Educação Infantil, a Informática Educativa permeia os Eixos de Trabalho: Conhecimento de si e do mundo, Mundo físico e social e Linguagem oral e escrita;
- no Ensino Fundamental, a Informática Educativa é componente da Matriz Curricular;

RESOLVE:

Art. 1º A atribuição de aulas de Informática Educativa aos professores estatutários deve seguir as diretrizes estabelecidas por esta Portaria.

§ 1º Ao assumir as aulas de Informática Educativa, o professor fica ciente de que as manterá durante todo o ano letivo, sendo vetada sua desistência para assumir projetos.

§ 2º Em caso de desistência, o professor deverá retornar ao seu horário, local e jornada de origem.

§ 3º A atribuição a que se refere o caput do artigo será feita apenas nas escolas compreendidas nos anexos I e II.

§ 4º O professor que assumir jornada de Informática Educativa em mais de uma unidade escolar deverá cumprir o HTPC e HTI, proporcionalmente, nas unidades em que atuar.

§ 5º A Avaliação Anual do Professor (Anexo III) que atuou como Professor Orientador de Informática Educativa – POIE em 2016, preenchida pela equipe gestora da Unidade Municipal de Educação - UME e Seção Núcleo Tecnológico Educacional – SENUTEC, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, terá caráter seletivo para dar continuidade na função, em 2017; o professor deverá obter, no mínimo, sete itens considerados satisfatórios na referida avaliação, com obrigatoriedade nos itens 1 e 2.

§ 6º As aulas de Informática Educativa formarão jornadas e/ou horas-aula projeto na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a necessidade das UMEs.

§ 7º O professor adjunto (PAD) I e II somente poderá assumir jornada em seu segmento de efetivo exercício.

§ 8º O professor poderá assumir hora-aula projeto em segmento diverso ao seu cargo de acordo com a necessidade apresentada.

§ 9º O professor com dois registros funcionais na rede municipal de Santos, somente poderá assumir jornada de POIE em um deles.

Art. 2º Para a classificação dos inscritos serão considerados:

I – Tempo de serviço na função POIE, a partir de 2004: 1,0 ponto por ano letivo trabalhado;

II – Certificado de formação na função POIE, emitido pela SENUTEC/NTM Santos, a partir de 2009, 3,0 pontos;

III – Experiência como professor na função de Tutor Presencial da EJA Digital em 2016 : 1,0 ponto até o limite de 1,0 ponto;

IV - Experiência como professor na função de Tutor a distância (EaD) em 2016: 1,0 ponto até o limite de 1,0 ponto;

V - Participação em eventos, congressos, seminários, palestras e mini-cursos, com carga horária mínima de 4h a 39h, que contemplem, explicitamente, tecnologias educacionais: 0,5 ponto (até o limite de 2,0 pontos, compreendidos no período de 2011 a 2016);

VI - Cursos livres sobre tecnologias educacionais, compreendidos no período de 2011 a 2016:

- a) 40 a 60 horas, 1,0 ponto (até o limite de 2 certificados);
- b) 61 a 99 horas, 2,0 pontos (até o limite de 2 certificados);
- c) acima de 100 horas, 3,0 pontos (até o limite de 2 certificados);
- VII - Cursos e-ProInfo:
 - a) Introdução à Educação Digital, 3,0 pontos (até o limite de 1 certificado);
 - b) Redes de Aprendizagem, 2,0 pontos (até o limite de 1 certificado);
 - c) Elaboração de Projetos, 4,0 pontos (até o limite de 1 certificado);
 - d)Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TICs, 3,0 pontos: 60h ou 5,0 pontos: 100h (até o limite de 1 certificado).
- VIII - Certificados no campo das tecnologias educacionais:
 - a) Stricto sensu:
 - 1.Doutorado em Educação ou Tecnologias Educacionais, 5,0 pontos (até o limite de 1 certificado);
 - 2. Mestrado em Educação ou Tecnologias Educacionais, 4,0 pontos (até o limite de 1 certificado);
 - b) Lato sensu na área de Tecnologias Educacionais e/ou Educação à Distância, 3,0 pontos (até o limite de 2 certificados)

§ 1º O tempo de serviço será computado conforme declaração emitida pela Unidade Municipal de Educação onde atuou como POIE em anos anteriores;

§ 2º Não será considerada a somatória de certificados com carga horária inferior à mínima estabelecida e/ou horas excedentes dos títulos apresentados para composição de outras pontuações;

Art. 3º O professor interessado em atuar na função em 2017 deverá apresentar os documentos, original e cópia simples, na Seção Núcleo Tecnológico Educacional – SENUTEC, em envelope aberto e identificado com nome, registro e cargo, entre os dias 14 e 16 de dezembro de 2016, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h, 1º andar, DEPED. Rua Frei Gaspar, 25.

Art. 4º As classificações serão publicadas no Diário Oficial de Santos conforme:

I - Professores que atuaram como POIE, com sede fixa nas UMEs constantes no Anexo I;

II - Professores que atuaram como POIE, inscritos para atuar na Área Continental;

III – Professores de Educação Básica (PEB) I e II, com tempo de atuação na função;

IV – PAD I e II, com tempo de atuação na função;

V – PEB I e II sem tempo de atuação na função;

VI - PAD I e II sem tempo de atuação na função;

§ 1º O PEB I e II com experiência na função POIE terá prioridade na atribuição de jornada onde possuir sede fixa, desde que a escola conste no Anexo I, em lista de classificação específica.

§ 2º O Professor interessado em atuar nas UMEs pertencentes à Área Continental terá prioridade na atribuição, em lista classificatória específica, devendo expressar seu interesse acessando o SIGES <www.egov.santos.sp.gov.br/siges>, no dia 14 de dezembro de 2016, das 8h às 17h.

§ 3º O professor que no primeiro momento assumir jornada, poderá retornar para assumir horas-aula projeto, após o término da lista classificatória geral.

§ 4º PEB II e PAD II, após assumirem aulas em seu componente curricular, poderão ampliar jornada e/ou perceber horas-aula projeto no que exceder a jornada VI, constante no Anexo V da Lei Complementar nº 752/12.

§5º O desempate dos professores obedecerá os seguintes critérios:

a) Tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos até 30 de junho de 2016;

b) idade.

Art. 5º Cabe a Direção da escola dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais lotados na Unidade Municipal de Educação sob sua responsabilidade.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino e Comissão de Atribuição.

Art. 7º Fazem parte desta Portaria os anexos I, II e III.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I		
UME Infantil – Manhã	Dias	
CELY DE MOURA NEGRINI	5	
EUNICE CALDAS	5	
UME Fundamental I – Manhã	Dias	
COLÉGIO SANTISTA LAB I	5	
COLÉGIO SANTISTA LAB II	5	
JOÃO PAPA SOBRINHO	5	
JUDOCA RICARDO S. CARDOSO	5	
LEONARDO NUNES	5	
THEREZINHA DE JESUS S. PIMENTEL	5	
UME Educ. Especial– Manhã	Dias	
MARIA CARMELITA P. VILLAÇA	5	
UME Infantil e Fund I– Manhã	Dias	
PEDRO CRESCENTI	5	
UME Infantil e Fund II– Manhã	Dias	
JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO	5	
MONTE CABRÃO	5	
UME Fundamental I e II – Manhã	Dias	
CIDADE DE SANTOS	5	
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR	5	
OSWALDO JUSTO	5	
VINTE E OITO DE FEVEREIRO	5	
UME Infantil – Tarde	Dias	
ANTÔNIO DE PASSOS SOBRINHO	5	
CELY DE MOURA NEGRINI	5	
DOS ANDRADAS I	5	
EUNICE CALDAS	5	
UME Fundamental I – Tarde	Dias	
LEONARDO NUNES	5	
MÁRIO DE ALCÂNTARA	5	
OSWALDO JUSTO	5	
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR	5	
THEREZINHA DE JESUS S. PIMENTEL	5	
UME Infantil e Fund I– Tarde	Dias	
PEDRO CRESCENTI	5	
UME Fundamental I e II – Manhã	Dias	
CIDADE DE SANTOS	5	
VINTE E OITO DE FEVEREIRO	5	
UME EJA – Noite	Dias	
BARÃO DO RIO BRANCO	5	
CIDADE DE SANTOS	5	
DINO BUENO	5	
JOSÉ BONIFÁCIO	5	
JOSE CARLOS DE AZEVEDO JR	5	
LEONARDO NUNES	5	
MÁRIO DE ALCÂNTARA	5	
PEDRO II	5	
THEREZINHA DE JESUS S. PIMENTEL	5	
ANEXO II		
UME Infantil – Manhã	Dias	
JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA	4	
LEONOR MENDES DE BARROS	4	
MAGALI ALONSO	4	
SAMUEL A. LEÃO DE MOURA	4	
UME Fundamental I e II – Manhã	Dias	
LOURDES ORTIZ	4	
PEDRO II	4	
UME Fundamental I – Manhã	Dias	
DOS ANDRADAS II	4	
EMÍLIA MARIA REIS	4	
UME Infantil – Manhã	Dias	
ALCIDES LOBO VIANA	3	

COLÉGIO SANTISTA (INFANTIL)	3
CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO	3
LUIZ CARLOS PRESTES	3
MARIA HELENA ROXO	3
MARIA PATRICIA	3
NELSON DE TOLEDO PIZA	3
OLÍVIA FERNANDES	3
UME Fundamental I – Manhã	Dias
ANTÔNIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO	3
AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO	3
DINO BUENO	3
EMÍLIA MARIA REIS	3
ESMERALDO TARQUÍNIO	3
FERNANDO COSTA	3
MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL	3
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	3
RUBENS LARA	3
WALDEMAR VALLE MARTINS, PADRE	3
WALDERY DE ALMEIDA	3
UME Infantil e Fund I – Manhã	Dias
LÚCIO FLORO, PADRE	3
OLAVO BILAC	3
UME Fundamental I e II – Manhã	Dias
FLORESTAN FERNANDES	3
UME Fundamental II – Manhã	Dias
AVELINO DA PAZ VIEIRA	3
AYRTON SENNA	3
EDMÉA LADEVIG	3
JOSÉ GENESIO, IRMÃO	3
MÁRIO DE ALCÂNTARA	3
UME Infantil – Manhã	Dias
MARGARETH BUCHMANN	1
CLOVIS BANDEIRA BRASIL, GAL	2
DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA	2
ELSA VIRTUOSO	2
NOEL GOMES FERREIRA	2
PORCHAT DE ASSIS	2
OSWALDO JUSTO - INFANTIL	2
UME Infantil e Fund I - Manhã	Dias
ILHA DIANA	1
UME Fundamental I – Manhã	Dias
BARÃO DO RIO BRANCO	2
GOTA DE LEITE	2
JOSÉ BONIFÁCIO	2
MARTINS FONTES	2
UME Fundamental II – Manhã	Dias
MÁRIO DE ALCÂNTARA	2
UME Infantil – tarde	Dias
JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA	4
MAGALI ALONSO	4
SAMUEL A. LEÃO DE MOURA	4
UME Fundamental Infantil e Fund I – tarde	Dias
JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO	4
UME Fundamental I e II – tarde	Dias
LOURDES ORTIZ	4
PEDRO II	4
UME Infantil – Tarde	Dias
ALCIDES LOBO VIANA	3
CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO	3
GEMMA REBELLO	3
IVETA MESQUITA NOGUEIRA	3
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JR - INFANTIL	3
JOSÉ DA COSTA BARBOSA	3
LUIZ CARLOS PRESTES	3
NELSON DE TOLEDO PIZA	3
OLÍVIA FERNANDES	3
PORCHAT DE ASSIS	3
UME Fundamental I – Tarde	Dias
ANTONIO DEMÓSTENES DE S. BRITTO	3
AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO	3
DINO BUENO	3
FERNANDO COSTA	3
MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL	3
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	3
RUBENS LARA	3
WALDERY DE ALMEIDA	3
UME Infantil e Fund I – Tarde	Dias
OLAVO BILAC	3
UME Fundamental I e II – Tarde	Dias
FLORESTAN FERNANDES	3
JOSÉ GENESIO, IRMÃO	3
UME Fundamental II – Tarde	Dias
AYRTON SENNA	3
EDMÉA LADEVIG	3
JUDOCA RICARDO SAMPAIO	3
UME Infantil – Tarde	Dias
ELSA VIRTUOSO	1
CLOVIS BANDEIRA BRASIL, GAL	2
LEONOR MENDES DE BARROS	2
NOEL GOMES FERREIRA	2
OSWALDO JUSTO - INFANTIL	2
UME Fundamental I – Tarde	Dias
BARÃO DO RIO BRANCO	2
GOTA DE LEITE	2
JOSÉ BONIFÁCIO	2
MONTE CABRÃO	2
UME Fundamental II – Tarde	Dias
AYRTON SENNA	2
MARTINS FONTES	2

ANEXO III



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação
Departamento Pedagógico
Coordenadoria de Formação Educacional
Seção Núcleo Tecnológico Educacional



Avaliação Anual do Professor

Avaliado	POIE							
UME								
Professor							Reg. Func.	
Período	Manhã		Tarde		Noite		Satisfatório	Insatisfatório
1 Pontualidade.								
2 Assiduidade.								
3 Envolvimento com as ações da escola.								
4 Interação com os professores da escola.								
5 Interação com a Equipe Gestora.								
6 Atendimento às orientações da Equipe Gestora.								
7 Interação com o aluno.								
8 Desempenho no desenvolvimento de atividades propostas								
9 Atendimento às solicitações dos Colaboradores / Seção								
10 Cumprimento de prazos								

1. Justificativa

2. Documentos Anexos

Santos (SP), ____ de ____ de ____

Ciência do Prof. Avaliado(a)

Avaliador(a)

Supervisor(a)

Direção

Parecer do Departamento Pedagógico

Os itens 8, 9 e 10 serão avaliados pela Seção

PORTARIA Nº 97 /2016 – SEDUC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre as diretrizes operacionais do processo de atribuição da função de Professor AVA na Educação de Jovens e Adultos – EJA Digital para o ano letivo de 2017.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando:
- a indicação e a deliberação do Conselho Municipal de Educação - CME de nº 001/15 de 17/03/2015, publicadas no DOS de 08/04/2015;
- a necessidade de minimizar a distorção idade/ano;
- a conclusão do Ensino Fundamental para jovens e adultos;
- o atendimento com metodologia diferenciada;
- a importância contemporânea de contextualizar tecnologia e educação;

RESOLVE:

Art. 1º O processo de atribuição da função de Professor AVA na Educação de Jovens e Adultos – EJA Digital para o ano letivo de 2017 deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.
Parágrafo único. Ao assumir as aulas, o professor fica ciente de que as manterá durante todo o ano letivo, sendo vetada sua desistência para assumir projetos.
Art. 2º A EJA Digital contará com os professores que atuarão no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, nas disciplinas de: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Inglês, Ciências e Arte.
Art. 3º O Professor AVA será vinculado à Unidade Municipal de Educação - UME, com jornada de 200 horas-aula no período vespertino ou 185 horas-aula no período noturno.
Art. 4º Serão classificados de acordo com os seguintes critérios e ordem de prioridade:
I - Professores de Educação Básica com atuação docente no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma Moodle na Prefeitura Municipal de Santos:
a) Professor de Educação Básica II - PEB II;
b) Professor Adjunto II – PAD II.
II - PEB sem atuação docente no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma Moodle na Prefeitura Municipal de Santos:
a) PEB II;
b) PAD II.
Parágrafo único. A Avaliação Anual do Professor que atuou na EJA Digital em 2016, constante no Anexo I, será realizada pela Equipe Gestora da UME e Seção de Educação de Jovens e Alunos - SEJA, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, para dar continuidade na função em 2017; o professor deve obter, no mínimo, 7 dos 10 itens considerados satisfatórios na referida avaliação, com obrigatoriedade nos itens 1 e 2.
Art. 5º Ao Professor AVA caberá:
I - preencher documentação pertinente à EJA Digital;
II - elaborar atividades semanais com base no plano de curso estabelecido pela Secretaria de Educação e postá-las no Ambiente Virtual dentro do cronograma da EJA Digital;
III - propor atividades complementares semanais a serem executadas pelos discentes em variados recursos de aprendizagem;
IV - verificar, acompanhar, mediar e esclarecer dúvidas relativas a tarefas propostas, mediante ferramentas oferecidas pela plataforma, dando as devidas devolutivas aos discentes, em obediência ao cronograma da EJA Digital;
V - realizar visitas semanais às UMEs, mantendo contato frequente com os Professores Tutores Presenciais, visando o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem;
VI - elaborar questões de avaliação para o segmento EJA Digital;
VII - auxiliar o Professor Tutor Presencial na aplicação das avaliações;
VIII - elaborar atividades de recuperação, ao longo do bimestre;
IX - participar de reuniões de avaliação e de formações, mediante convocação, nos períodos vespertino e noturno.
Art. 6º As inscrições dos professores que atuarão e dos professores interessados em atuar em 2017 na função de Professor AVA deverão ser realizadas nos dias 14 e 15 de dezembro de 2016, das 9h às 17 h, na SEJA - Rua Frei Gaspar, 25, Centro, Santos.
§ 1º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar , currículo profissional com informações atualizadas / resumidas, acúmulo legal, se houver, original e uma cópia simples dos seguintes documentos para fins de pontuação:
I - Diploma de conclusão de curso de pós-graduação na área de Educação ou Tecnologias Educacionais, devidamente regis-

trado, em nível de doutorado: 7,0 pontos (até o limite de um diploma);
II - Diploma de conclusão de curso de pós-graduação na área de Educação ou Tecnologias Educacionais, devidamente registrado, em nível de mestrado: 6,0 pontos (até o limite de um diploma);
III - Certificado de conclusão curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização na área de Educação à Distância e/ou Tecnologias Educacionais, com carga horária mínima de 360 horas/aula :
a) na área de Educação a Distância: 5,0 pontos (até o limite de um certificado)
b) na área de Tecnologias Educacionais: 4,0 pontos (até o limite de um certificado)
IV – Cursos livres sobre tecnologias educacionais na área da Educação, na modalidade EaD, com um mínimo de 40h/a cada, compreendidos entre 2011 e 2016: 0,5 ponto cada (máximo 2,5 pontos).
§ 2º Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope aberto, identificado com nome por extenso, registro funcional e telefone para contato aos cuidados da SEJA.
§ 3º O docente só poderá se inscrever na disciplina de seu cargo.
§ 4º O professor com dois registros funcionais na rede municipal de Santos, somente poderá assumir jornada de Professor da EJA Digital em um deles e indicar o nº de registro no ato da inscrição.
Art. 7º Os critérios de desempate para a função de Professor AVA serão:
I - tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos até 30/06/2016;
II - idade.
Art. 8º O número de professores necessários será definido pela SEJA, de acordo com a demanda de 2017.
Art. 9º Cabe à Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais lotados na UME sob sua responsabilidade.
Art. 10º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Supervisão de Ensino, Comissão de Atribuição e SEJA.
Art. 11 O anexo I faz parte desta Portaria.
Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I



Prefeitura de Santos
Secretaria de Educação
Departamento Pedagógico



Avaliação Anual do Professor

Avaliado	EJA Digital: Tutor Presencial [] Professor AVA [X]							
UME								
Professor							Registro	
Período	Manhã		Tarde		Noite		Satisfatório	Insatisfatório
1 Pontualidade								
2 Assiduidade								
3 Envolvimento com as ações da escola								
4 Interação com os professores da escola								
5 Atendimento às orientações da Equipe Gestora								
6 Organização com materiais, planejamento, diários e/ou registros								
7 Protagonismo na solução de problemas (ausência de luz/internet)								
8 Cuidado com os equipamentos (abertura de chamado, manutenção, limpeza.)								
9 Atendimento às solicitações dos Colaboradores/Seção								
10 Cumprimentos de prazos								

1. Justificativa

2. Documentos Anexos

Santos, ____ de ____ de ____

Avaliador(a) Seção

Ciência do(a) Docente

Avaliador(a) UME

Supervisor(a)

Direção

Parecer do Departamento Pedagógico

OBS.: O preenchimento dos itens 8, 9 e 10 é de responsabilidade da seção.

PORTARIA Nº 98 /2016 – SEDUC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre as diretrizes operacionais do processo de atribuição da função de Professor Tutor Presencial na Educação de Jovens e Adultos – EJA Digital para o ano letivo de 2017.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando:
- a indicação e a deliberação do Conselho Municipal de Educação - CME de nº 001/15 de 17/03/2015, publicadas no DOS de 08/04/2015;
- a necessidade de minimizar a distorção idade/ano;
- a conclusão do Ensino Fundamental para jovens e adultos;
- o atendimento com metodologia diferenciada;
- a importância contemporânea de contextualizar tecnologia e educação;

RESOLVE:

Art. 1º O processo de atribuição da função de Professor Tutor Presencial na Educação de Jovens e Adultos – EJA Digital para o ano letivo de 2017 deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.
Parágrafo único. Ao assumir as aulas, o professor fica ciente de que as manterá durante todo o ano letivo, sendo vetada sua desistência para assumir projetos.
Art. 2º O Professor de educação Básica II - PEB II que atuar como Tutor Presencial será vinculado à Unidade Municipal de Educação - UME, com jornada de 200 horas-aula no período vespertino ou 185 horas-aula no período noturno.
§ 1º O Professor de Educação Básica I e Professor Adjunto I somente poderão assumir a função com hora-aula projeto.
§ 2º Para assumir a tutoria no Polo Dino Bueno / Lar das Moças Cegas é necessário apresentar os seguintes Certificados: NVDA – Leitor de Tela, DosVox – Sistema Operacional e Braille.
Art. 3º Os professores serão classificados de acordo com os seguintes critérios e ordem de prioridade:
I - PEB com atuação docente, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma Moodle na Prefeitura Municipal de Santos:
a) PEB II;
b) PAD II;
c) PEB I;
d) PAD I.
II - PEB sem atuação docente, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma Moodle na Prefeitura Municipal de Santos:
a) PEB II;

b) PAD II;
c) PEB I;
d) PAD I.

Parágrafo Único. A Avaliação Anual do Professor que atuou na EJA Digital em 2016, constante no Anexo I, será realizada pela Equipe Gestora da UME e Seção de Jovens e Adultos - SEJA, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, para dar continuidade na função em 2017; o professor deve obter, no mínimo, 7 dos 10 itens considerados satisfatórios na referida avaliação, com obrigatoriedade nos itens 1 e 2.

Art. 4º Ao Professor Tutor Presencial caberá:

I - preencher documentação pertinente aos registros de frequência, mantendo-a atualizada;
II - avaliar o processo educativo e demais atividades;
III - estabelecer articulação entre os Professores AVA e os alunos, visando a disponibilização de recursos pedagógicos, acessibilidade e estratégias que promovam participação dos discentes nas atividades escolares;
IV - verificar as tarefas realizadas pelos alunos;
V - desenvolver, junto aos alunos, atividades pedagógicas diversificadas com a utilização de livros e produções sistemáticas de textos e aplicar atividades complementares sugeridas pelos Professores AVA, individualmente e em grupo;
VI - observar competências e aprimorar habilidades individuais nos alunos, buscando, com o Professor AVA, a melhor forma de trabalho;
VII - aplicar as avaliações elaboradas pelos Professores AVA aos alunos;
VIII - participar, quando necessário, da elaboração de adequações curriculares, em consonância com a legislação vigente, juntamente com os Professores AVA e Equipe Gestora da UME;
IX - participar de reuniões de avaliação e de formações, mediante convocação, nos períodos da tarde ou noite.
X – participar do Conselho de Classe, sendo responsável pela socialização das informações referentes ao desempenho e/ou encaminhamentos dos alunos obtidas na Reunião de Avaliação.

Art. 5º As inscrições dos professores deverão ser realizadas nos dias 14 e 15 de dezembro de 2016, das 9h às 17 h, na SEJA - Rua Frei Gaspar, 25, Centro, Santos.

§ 1º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, currículo profissional com informações atualizadas / resumidas, acúmulo legal, se houver, e original e uma cópia simples dos seguintes documentos para fins de pontuação:

I - Diploma de conclusão de curso de pós-graduação na área de Educação ou Tecnologias Educacionais, devidamente registrado, em nível de doutorado: 7,0 pontos (até o limite de um diploma);
II - Diploma de conclusão de curso de pós-graduação na área de Educação ou Tecnologias Educacionais, devidamente registrado, em nível de mestrado: 6,0 pontos (até o limite de um diploma);
III - Certificado de conclusão curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização na área de Educação à Distância e/ou Tecnologias Educacionais, com carga horária mínima de 360 horas/aula:
a) na área de Educação a Distância: 5,0 pontos (até o limite de um certificado);
b) na área de Tecnologias Educacionais: 4,0 pontos (até o limite de um certificado).
IV - Cursos livres sobre tecnologias educacionais na área da Educação, na modalidade EaD, com um mínimo de 40h/a cada, compreendidos entre 2011 e 2016: 0,5 ponto cada (máximo 2,5 pontos).

§ 1º Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope aberto, identificado com nome por extenso, registro funcional e telefone para contato aos cuidados da SEJA.

§ 2º O professor com dois registros funcionais na rede municipal de Santos, somente poderá assumir jornada de Professor da EJA Digital em um deles e indicar o nº do registro no ato da inscrição.

Art. 6º Os critérios de desempate para a função de Professor Tutor Presencial serão:

I - tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos até 30/06/2016;
II - idade.
Art. 7º O número de professores necessários será definido pela SEJA, de acordo com a demanda de 2017.
Art. 8º Cabe à Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais lotados na UME sob sua responsabilidade.
Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Supervisão de Ensino, Comissão de Atribuição e SEJA.
Art. 10 O anexo I faz parte desta Portaria.
Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I



Prefeitura de Santos
Secretaria de Educação
Departamento Pedagógico



Avaliação Anual do Professor

Avaliado	EJA Digital: Tutor Presencial [] Professor AVA []										
UME											
Professor						Registro					
Período	Manhã		Tarde		Noite						
						Satisfatório	Insatisfatório				
1	Pontualidade										
2	Assiduidade										
3	Envolvimento com as ações da escola										
4	Interação com os professores da escola										
5	Atendimento às orientações da Equipe Gestora										
6	Organização com materiais, planejamento, diários e/ou registros										
7	Protagonismo na solução de problemas (ausência de luz/internet)										
8	Cuidado com os equipamentos (abertura de chamado, manutenção, limpeza.)										
9	Atendimento às solicitações dos Colaboradores/Seção										
10	Cumprimentos de prazos										
1. Justificativa											
2. Documentos Anexos											

Santos, ____ de _____ de _____

Avaliador(a) Seção	Ciência do(a) Docente	Avaliador(a) UME
Supervisor(a)	Direção	
Parecer do Departamento Pedagógico		

OBS.: O preenchimento dos itens 8, 9 e 10 é de responsabilidade da seção.

CONVOCAÇÃO Nº 254 / 2016 – SEDUC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os inscritos classificados para substituição da função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, de acordo com as Portarias nº 74/2016, 75/2016 -SEDUC, conforme segue:

Dia: 14/12/2016 (segunda-feira)
Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP
Rua Frei Gaspar nº 25 – Centro
Horário: 10h

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II – DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO
Especialista de Educação I - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	130492	MARIA DO CARMO GONZALEZ BORGES
2	120592	ANA MARIA FONTES BORGES
3	134924	REGINA MARA MENDONCA PINTO
4	214106	ROSANE MARIA RABELO SANTOS

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO - COMUNICADO Nº 200/2016-SEDUC

Onde se lê:

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – ASSISTENTE DE DIREÇÃO
Professores de Educação Básica - PEBs classificados, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME	PROJETO	
1	26195-8	Fabiola da Costa Matias Barcelos Grilo	70,0	
2	21927-9	Nádia de Souza Costa	54,6	
3	12988-2	Angela Cristina Gonzaga dos Santos	49,0	
4	22868-4	Cristina Barbato de Tulio	15,0	*
5	26653-6	Gabriela de Proença dos Santos	15,0	*
6	24023-4	Maria do Socorro Bezerra Velho	2,3	

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – COORDENADOR PEDAGÓGICO
Professores de Educação Básica - PEBs classificados, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME	PROJETO	
1	25598-4	Maria Cristina Francis	64,3	
2	26386-3	Ines Cabrera Namora	60,3	
3	23319-7	Rosana Modesto Salvador	54,3	
4	26341-8	Rosalina de Fátima V. R. Vellozo	23,3	
5	11802-6	Vania Mesquita Ferreira Maia	21,0	
6	26213-9	Fernanda Chiandotti	16,6	
7	26653-6	Gabriela de Proença dos Santos	15,0	
8	13389-2	Louralice Dias dos Santos Borges	14,6	
9	26334-3	Tatiana Dias de Deus	9,8	
10	26367-3	Angélica Otero	8,3	*
11	26635-3	Angélica Otero	8,3	*

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – ORIENTADOR EDUCACIONAL
Professores de Educação Básica - PEBs classificados, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME	PROJETO	
1	26214-7	Elaine Cristina Rodrigues	63,0	
2	24713-0	Paula Adriana Teixeira dos S. E.C. Eugênio	46,6	
3	12841-3	Gisele Negrão Guilherme	12,6	

Desempates: *Tempo PMS

Leia-se:

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – ASSISTENTE DE DIREÇÃO
Professores de Educação Básica - PEBs classificados, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME	PROJETO	
1	26195-8	Fabiola da Costa Matias Barcelos Grilo	70,0	
2	25598-4	Maria Cristina Francis	64,3	
3	26386-3	Ines Cabrera Namora	60,3	
4	21927-9	Nádia de Souza Costa	54,6	
5	12988-2	Angela Cristina Gonzaga dos Santos	49,0	
6	26341-8	Rosalina de Fátima V. R. Vellozo	23,3	
7	11802-6	Vania Mesquita Ferreira Maia	21,0	
8	26213-9	Fernanda Chiandotti	16,6	
9	22868-4	Cristina Barbato de Tulio	15,0	*
10	26653-6	Gabriela de Proença dos Santos	15,0	*
11	12841-3	Gisele Negrão Guilherme	12,6	
12	26334-3	Tatiana Dias de Deus	9,8	
13	26367-3	Angélica Otero	8,3	*
14	26635-3	Angélica Otero	8,3	*
15	24023-4	Maria do Socorro Bezerra Velho	2,3	

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – COORDENADOR PEDAGÓGICO
Professores de Educação Básica - PEBs classificados, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME	PROJETO	
1	25598-4	Maria Cristina Francis	64,3	
2	26386-3	Ines Cabrera Namora	60,3	
3	23319-7	Rosana Modesto Salvador	54,3	
4	12988-2	Angela Cristina Gonzaga dos Santos	49,0	
5	26341-8	Rosalina de Fátima V. R. Vellozo	23,3	
6	11802-6	Vania Mesquita Ferreira Maia	21,0	
7	26213-9	Fernanda Chiandotti	16,6	
8	22868-4	Cristina Barbato de Tulio	15,0	*
9	26653-6	Gabriela de Proença dos Santos	15,0	*
10	13389-2	Louralice Dias dos Santos Borges	14,6	
11	12841-3	Gisele Negrão Guilherme	12,6	
12	26334-3	Tatiana Dias de Deus	9,8	
13	26367-3	Angélica Otero	8,3	*
14	26635-3	Angélica Otero	8,3	*

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – ORIENTADOR EDUCACIONAL
Professores de Educação Básica - PEBs classificados, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME	PROJETO	
1	25598-4	Maria Cristina Francis	64,3	
2	26214-7	Elaine Cristina Rodrigues	63,0	
3	26386-3	Ines Cabrera Namora	60,3	
4	12988-2	Angela Cristina Gonzaga dos Santos	49,0	
5	24713-0	Paula Adriana Teixeira dos S. E.C. Eugênio	46,6	
6	26341-8	Rosalina de Fátima V. R. Vellozo	23,3	
7	22868-4	Cristina Barbato de Tulio	15,0	
8	12841-3	Gisele Negrão Guilherme	12,6	
9	26367-3	Angélica Otero	8,3	*
10	26635-3	Angélica Otero	8,3	*

Desempates: *Tempo PMS
Os candidatos que não estiverem de acordo poderão entrar com recurso das 9h do dia 13/12 às 17h do dia 14/12, na Seção de Alocação de Pessoal – SALOP.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº. 203 / 2016.
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016
A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o Resultado da Fixação de Sede dos Professores de Educação Básica I e II para o ano de 2017, conforme as convocações 246/2016; 247/2016 e 248/2016.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL			
Class.	Registro	NOME	U.M.E.
1º	25.565-3	ROSAMARIA DE ALMEIDA BERTONI	UME SANTISTA - T
2º	27.479-5	JULIANA CARDOSO	UME SANTISTA - M
3º	22.118-4	REGINA HELENA GOMES SANTOS	UME ANDRADAS I – T
4º	26.374-9	MARIA DE FATIMA TAVARES REGATEIRO	UME ANDRADAS I – T
5º	27.781-4	DEBORA SOUZA DA SILVA	UME ALCIDES LOBO VIANA -T
6º	27.803-6	NELSON PAES LANDIN	UME MARIA LUIZA SIMÕES -M
7º	27.804-4	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ	UME GAL. CLÓVIS BANDEIRA BRASIL - T
8º	27.779-8	MARIA DE LOURDES ALVES DE F. DA SILVA	UME MONTE CABRÃO - T
9º	27.842-4	DENIZE DE OLIVEIRA PINTO	UME MARIA DOLORES - T
10º	27.828-3	RAQUEL DE LIMA ALONSO	UME JOSÉ DA COSTA BARBOSA-M
11º	27.780-6	KAREN SOARES IGLESIAS	UME LAURIVAL RODRIGUES -M
12º	27.837-4	TIAGO EFREM ANDREETA	UME LEONOR MENDES DE BARROS -M
13º	27.893-7	ROSEMEIRE SOARES DE OLIVEIRA	UME ELZA VIRTUOSO-T
14º	27.900-0	JOCILENE MATOS DE SOUZA	UME GAL. CLÓVIS BANDEIRA BRASIL - T
15º	27.902-6	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	UME PORCHAT DE ASSIS -T
16º	27.903-4	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO	UME SANTISTA - T
17º	27.912-5	LUCIANA GARCIA LEME DE BIASI	UME SANDRA CRISTINA -T
18º	27.890-3	DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA	UME CANDINHA R. MENDONÇA - T
19º	27.932-3	MARIA DE FATIMA AGUIAR LOUREIRO MANETTI	UME SANDRA CRISTINA - M
20º	27.958-8	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES	UME HILDA RABAÇA - T
21º	27.962-0	MARIA CAROLINA GOUVEA MENDES RAMALHO	UME MARIA LUIZA SIMÕES - T
22º	27.990-1	SIMONE VALENTE BUMBA	UME MARIA HELENA ROXO- T
23º	28.009-9	ARIANE LIMA GALVAO PEREIRA	UME MARIA LUIZA - SIMÕES- T
24º	27.999-2	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA	UME FLAVIO CIPRIANO BARBOSA -T
25º	28.067-7	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	UME MAGALI ALONSO - T
26º	28.121-2	ROSANA AQUEN CID	UME SANTISTA - M
27º	28.115-4	ALZIRA GUERRA NUNES SANTOS	UME MARIA LUIZA SIMÕES - T
28º	28.110-5	MARLENE JUNQUEIRA DA SILVA GASPAR	UME LAURIVAL RODRIGUES -T
29º	28.106-3	FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO	UME OSWALDO JUSTO -T
30º	28.097-4	PRISCILA DA SILVA SESSA	UME GEMMA REBELLO- M
31º	28.072-7	DEBORA KARINA CRISTOVAO	UME NELSON DE TOLEDO PIZA - T
33º	28.086-7	INAIA DE CAMPOS	UME LUIZ CARLOS PRESTES- T
34º	27.489-4	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO	UME GEMMA REBELLO - M
35º	27.131-2	CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN THOME	UME GEMMA REBELLO - M
37º	27.511-5	CATIA CRISTINA PINHEIRO	UME MARIA LUIZA SIMÕES - M
38º	27.523-0	ROSELY DA SILVA VERARDI	UME ANIZIO BENTO - M
39º	27.528-9	LUCIANA PINHEIRO DOS SANTOS PEREIRA	UME ANIZIO BENTO -M
40º	27.533-9	DANUBIA GOMES DE OLIVEIRA CALDEIRA	UME JOÃO WALTER SMOLKA - T
41º	28.178-2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	UME JOSÉ DA COSTA BARBOSA - T
42º	28.195-6	ANA FRANCISCA DE FARIA OLIVEIRA	UME MARIA PATRICIA - M
43º	27.685-7	LUANA MARIA DA SILVA SCARPA	UME JOSÉ DE SÁ PORTO - M
44º	28.489-3	CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA	UME ANDRADAS I - M
45º	19.266-6	MARIA GUEDES DE FONTES	UME JOSÉ DE SÁ PORTO - T
46º	27.788-9	MAGALI APARECIDA TORICELLI PINTO	UME PADRE FRANCISCO LEITE - T
47º	27.783-0	CLAUDIA CAPPARELLI DE CASTRO	UME LAURIVAL RODRIGUES - M
48º	27.790-5	VERA LUCIA CAETANO DOS SANTOS	UME ANDRADAS I - M
49º	27.784-8	SANDRA RAMOS	UME IVETA MESQUITA NOGUEIRA - T
50º	27.778-0	NEREIDA DANTAS RODRIGUES	UME IVETA MESQUITA NOGUEIRA - T
51º	27.782-2	RITA DE CASSIA MAZALLI	UME JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA -M
52º	27.787-1	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES	UME ANIZIO BENTO - T
53º	27.802-8	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS	UME DOS ANDRADAS I - M
54º	25.587-7	ELIANA DO ESPIRITO SANTO	UME LYDIA FEDERICI - M
56º	21.955-0	ANA APARECIDA OLIVEIRA DE ASSUNCAO	UME IR. MARIA DOLORES -T
57º	18.318-6	DEISE CRISTINE VASCONCELLOS	UME MARIA PATRICIA - T
58º	27.827-5	ANDREA DOMINGOS NUNES DA SILVA	UME LYDIA FEDERICI - M
59º	27.847-3	GLEY ELIS GARCIA	UME IR. MARIA DOLORES -M
60º	27.830-9	ANA MARIA PEREIRA NEGRAO DOS SANTOS	UME IR. MARIA DOLORES -T
61º	27.848-1	MARIA CLAUDIA FELIPE DOS SANTOS	UME ANIZIO BENTO - T
62º	27.832-5	ADRIANA CARILLO RAMOS	UME MARIA HELENA ROXO - T
63º	27.833-3	QUEILIA FABIANE QUIRINO DA SILVA CASTRO	UME LYDIA FEDERICI - T
64º	27.844-0	ANDREA DOS ANJOS	UME MARIA PATRICIA - T
65º	27.849-9	VANESSA SILVA SFAIR	UME FRANCISCO LEITE - M
66º	27.846-5	ARLENE MARCOLINO DA SILVA	UME FLAVIO CIPRIANO - M
67º	27.840-8	CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA	UME JOSÉ DA COSTA BARBOSA – T
68º	27.852-3	THAIS PIRES CLARO	UME REGINA ALTMAN – M
69º	27.906-7	ROSELI APARECIDA DA COSTA	UME FRANCISCO LEITE – T
70º	27.899-4	ANDREA PEREIRA LOPES	UME Mª LUIZA SIMÕES RIBEIRO - T
71º	27.892-9	ILVANDA DOS SANTOS	UME JOÃO WALTER SMOLKA – M
72º	27.897-8	FABIANA FRANCA	UME Mª HELENA ROXO – T
73º	27.901-8	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	UME MONTE CABRÃO- T
74º	27.927-3	ROZELI MARIA AMORIM BASTOS	UME COLÉGIO SANTISTA – T
75º	27.924-0	MARTHA DAS GRACAS P. DE MELO MENDES	UME REGINA ALTMAN- M
76º	27.928-1	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	UME COLÉGIO SANTISTA- T
77º	27.895-2	CELIA VILAR SERRA	UME NELSON TOLEDO PIZA – T
78º	27.894-5	JULIANA FERREIRA DA COSTA PERES	UME GEMMA REBELLO- M
79º	27.914-1	CLAUDIA ALVARES CORREA BOTELHO	UME Mª HELENA ROXO- T
80º	27.918-2	ANA PAULA TAVARES DOS SANTOS	UME JOSÉ DE SÁ PORTO -M
81º	27.917-4	EVELIN BIASI DE ALMEIDA	UME LUIZ CARLOS PRESTES- T
82º	27.915-8	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	UME MONTE CABRÃO- T
83º	27.921-6	FERNANDA PEREIRA SANTANA BRAGA	UME ANIZIO BENTO - T
84º	27.910-9	WANESSA APARECIDA P. DOS ANJOS SALGADO	UME FRANCISCO LEITE - T
85º	27.937-2	SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS	UME Mª LUIZA SIMÕES RIBEIRO - T
87º	27.944-8	SILVIA BELA FORGANES COTE	UME JOÃO WALTER SMOLKA - M
88º	27.951-3	ANA PAULA PASSARINI DO NASCIMENTO	UME CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO -T
89º	27.945-5	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA	UME MONTE CABRÃO -T
90º	27.938-0	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	UME CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO - T
91º	26.873-0	CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO	UME IR. MARIA DOLORES-T
92º	27.943-0	SHIRLEY FORTES DE BAÍROS	UME SANDRA CRISTINA -T
93º	27.947-1	ELIANETE DA COSTA SALES ABDOUNI	UME SANDRA CRISTINA -T
94º	27.949-7	SELMA HELENA PIRES CORDEIRO	UME FRANCISCO LEITE- M
95º	27.950-5	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	UME MARIA HELENA ROXO - M
96º	27.941-4	ROSANGELA MENDES DE ANDRADE	UME LAURIVAL RODRIGUES - M

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL			
Class.	Registro	NOME	U.M.E.
1º	25.738-6	NIVIA FARIAS SANTOS	UME FERNANDO COSTA – T
2º	26.206-3	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA	UME BARÃO DO RIO BRANCO – M
4º	26.643-7	LILIAN BATISTA BONNA	UME OLAVO BILAC – T
5º	26.674-2	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	UME GOTA DE LEITE – T
6º	26.689-0	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	UME PEDRO II – T
7º	26.716-1	CLAUDIA RUSSO RODRIGUES ALVES	UME PEDRO II – M
8º	25.839-2	ANA MARIA TAVARES MELLE	UME OLAVO BILAC – M
9º	25.983-8	KATIA CRISTINA DA COSTA	UME BARÃO DO RIO BRANCO – M
10º	26.693-2	JULIANA COCCHI DA SILVA	UME 28 DE FEVEREIRO – M
11º	26.686-6	MARIA DE FATIMA TAVARES REGATEIRO	UME LOURDES ORTIZ – M
12º	27.859-8	MARLENE JUNQUEIRA DA SILVA GASPAR	UME RUBENS LARA – M
13º	24.585-2	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA	UME JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JR – T
14º	27.864-8	SILMARA DE ALMEIDA XAVIER	UME OLAVO BILAC – T
16º	28.022-2	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA	UME CIDADE DE SANTOS – M
17º	27.972-9	SONIA CUSTODIO PERALTA	UME DINO BUENO - T
18º	28.266-5	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	UME PEDRO CRESCENTI – T
19º	27.657-6	CAMILA PAIVA BERNARDES RIBEIRO	UME ESMERALDO TARQUÍNIO – T
20º	27.672-5	ALESSANDRA CHICHORRO BURGUEZ	UME DEMÓSTENES BRITO – T
21º	27.282-3	SOLANGE MENDES RODRIGUES ALVES	UME AUXILIADORA – T
22º	27.793-9	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA	UME MARIA LUIZA ALONSO – M
23º	27.797-0	PRISCILA TORRES SOARES RICARDO	UME PEDRO CRECENTI -M
24º	27.795-4	THATIANE DE ARAUJO SILVA	UME 28 DE FEVEREIRO- M
25º	27.873-9	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	UME PEDRO II – M
26º	27.876-2	ZILMA MARIA DA CONCEICAO	UME GOTA DE LEITE – T

27º	13.284-5	WLAMIR PESTANA URSINI
28º	27.857-2	LENI DE SANTANA OLIVEIRA
29º	27.853-1	VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE
30º	27.865-5	LILIA MARIANA SOUTO ALMEIDA
31º	27.872-1	GLORITA FARIA DOS SANTOS
32º	27.886-1	VALERIA SANSEVERINO RIBEIRO
33º	27.877-0	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES
34º	18.023-2	ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA
35º	27.888-7	SULAMITA DIAS DOS SANTOS
36º	27.870-5	NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA
37º	27.866-3	DENISE DA CONCEICAO HURTADO
38º	27.976-0	SUELAINÉ BORGES DE OLIVEIRA
39º	27.974-5	SANTHUSA DE ALMEIDA P .ARAUJO
40º	27.969-5	PAOLO CIVITA
41º	27.964-6	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
42º	28.519-7	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
43º	28.518-9	MARCELA CRISTINA AP. F. S. MARQUES
44º	27.970-3	MARIA DE FATIMA S. FERNANDES COSTA
45º	27.978-6	FABIOLA CLARES LEONARDO
46º	28.018-0	MARIA CANDIDA DE FREITAS BERNARDES
47º	28.015-6	SANDRA CRISTINA AMBROSIO
48º	28.020-6	SAMANTHA BARBOSA ALONSO
49º	28.021-4	MAISA MARIA DE SOUZA
50º	28.029-7	ELIETE TURCILIO ABREU
51º	28.269-9	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS
52º	28.267-3	LUCIMEIRE FERREIRA M. DOS SANTOS
53º	28.277-2	MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA
54º	28.289-7	MARIA CRISTINA BASILE ASTUTO
55º	27.798-8	MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS LOPES
56º	27.799-6	CRISTIANE PAIVA
57º	27.858-0	SUELI LOUSADA DE MORAIS
58º	27.854-9	DENISE BATAGLINI RIBEIRO DOS SANTOS
59º	27.884-6	JAQUELINE GABRIEL DE OLIVEIRA
60º	27.882-0	MARCELA MARINS LIMA DE SOUZA
61º	27.887-9	CAROLINA QUATTREIR PINHEIRO DA SILVA
62º	27.874-7	EVELYSE MENUCHELLI
63º	27.880-4	LUCIENE GOMES DA C. FERREIRA
64º	27.883-8	MARIANA ROSA TENCA
65º	27.875-4	SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA
66º	27.929-9	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
67º	27.967-9	CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE		
Class.	Registro	NOME
1º	26.551-2	ROSA NAIR CARRETTA
2º	28.184-0	ROSA INES IOXIE TAKAHASHI DOS S. ARGENTO
3º	27.649-3	JANICLEIDE FEITOSA MAIA SIMOES
4º	27.931-5	AFRA REGIA DE LIMA
5º	28.190-7	ALCINEIA DOS SANTOS GONCALVES
6º	28.697-1	GLAUCIA MAIA MARTINS
7º	29.080-9	CRISTIANE MARTINS DA SILVA TEIXEIRA
8º	28.928-0	GENCIAURA LEAL DE OLIVEIRA LIMA
9º	29.079-1	LIANE VEIGA DOMINGUES CASASCO
10º	29.161-7	CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS
11º	29.198-9	THIAGO DE ALMEIDA REIS
12º	29.241-7	HERYVALDO FRANCISCO SANTOS MOURA

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Class.	Registro	NOME
1º	26.199-0	MARION BORGES DE ALMEIDA

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA		
Class.	Registro	NOME
1º	25.824-4	CLAUDIO CARDUZ
2º	28.202-0	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA VIANNA
3º	28.641-9	DULCINEIA FERREIRA REQUEIJO
4º	28.465-3	SERGIO JOSE TAVARES DOS SANTOS
5º	28.463-8	FABIO FERREIRA DE MELO
7º	28.652-6	FABIOLA PONTES RODRIGUES E SILVA
8º	28.924-9	ANA PAULA NASCIMENTO SILVA
9º	29.179-9	SHEILA DE OLIVEIRA DANTAS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA		
Class.	Registro	NOME
1º	25.810-3	MURILO ALONSO DE OLIVEIRA
2º	26.537-1	RITA DE CASSIA MORAIS DE OLIVEIRA
3º	27.771-5	RENATA DO NASCIMENTO DENIS ROSA
4º	28.123-8	VANESSA GODKE LUZ BUENO
5º	28.185-7	RENATA ALVES DE ANDRADE HAIEK
6º	28.643-5	ANDREIA KELLY MARQUES
7º	28.191-5	MARISA MENDES DE OLIVEIRA
8º	29.077-5	ANGELA LOPES AVELINO RAMOS
10º	29.222-7	RAQUEL ROZENDO AGUIAR
11º	29.228-4	ROSANGELA FONSECA CASAGRANDE
12º	29.225-0	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
13º	28.670-8	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA MAFRA
14º	28.973-6	VERA LUCIA TINELLI

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS		
Class.	Registro	NOME
1º	25.670-1	FRANCISCO ANTONIO MARQUES NETO
2º	28.174-1	KATIA SILENE DUARTE MARQUES
3º	28.577-5	ANDREA ROUBIAN
4º	28.157-6	CAROLINE BRANDOLEZI ASSUNCAO
5º	28.129-5	MARIA JAQUELINE DA SILVA
6º	29.243-3	GISELE CRISTINA LEITE

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -MATEMÁTICA (CONCURSO - 2011)		
Class.	Registro	NOME
30º	27.286-4	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA
31º	27.300-3	ROBERTO VIEIRA CORREA
32º	27.597-4	JOSÉ MARCOS PONTES MENK
33º	27.711-1	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
34º	27.709-5	KELVIA MARIA RAMOS RONQUI
35º	27.716-0	CARLOS ALBERTO NOBREGA
36º	27.710-3	EVELYN NERI CAMPOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA (CONCURSO - 2015)		
Class.	Registro	NOME
1º	26.568-6	ROSA TOSIKO MIAZATO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS		
Class.	Registro	NOME
2º	262014	KATIA RUA NOGUEIRA DA SILVA
3º	281899	ELIANA DOS SANTOS D AVILA OLIVEIRA
4º	277079	ANDERSON NUNES FERNANDES
5º	281881	FABRICIO CRUZ FLORENCIO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA		
Class.	Registro	NOME
1º	24.856-7	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA
2º	26.590-0	LUCAS ELIAS CEGARRA MAGALHAES
3º	27.614-7	SIMONE REGINA BARACAT BUENO
4º	29.240-9	MARINA GIMENEZ

UME CIDADE DE SANTOS – M
UME CIDADE DE SANTOS- M
UME FLORESTAN FERNANDES- M
UME WALDERY DE ALMEIDA – M
UME OLAVO BILAC – T
UME OLAVO BILAC – T
UME RUBENS LARA- M
UME THEREZINHA DE JESUS- M
UME FERNANDO COSTA – M
UME FLORESTAN FERNANDES- M
UME Mª DE LOURDES B. BERNAL - T
UME Mª DE LOURDES B. BERNAL - M
UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO- M
UME FERNANDO COSTA - M
UME 28 DE FEVEREIRO -M
UME LEONARDO NUNES - T
UME PEDRO CRESCENTI - M
UME Mª DE LOURDES B. BERNAL - T
UME RUBENS LARA - M
UME CIDADE DE SANTOS - M
UME WALDERY DE ALMEIDA - T
UME COLÉGIO SANTISTA - M
UME FERNANDO COSTA - M
UME JOSÉ BONIFÁCIO - M
UME COLÉGIO SANTISTA - M
UME COLÉGIO SANTISTA - M
UME THEREZINHA DE JESUS- M
UME JOSÉ BONIFÁCIO - M
UME Mª DE LOURDES B. BERNAL - T
UME MÁRIO ALCÂNTARA- T
UME DOS ANDRADAS II - M
UME ESMERALDO TARQUÍNIO - T
UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO- M
UME PADRE WALDEMAR - M
UME JOÃO PAPA SOBRINHO - M
UME WALDERY DE ALMEIDA - T
UME WALDERY DE ALMEIDA - M
UME WALDERY DE ALMEIDA - T
UME MÁRIO ALCÂNTARA- T
UME 28 DE FEVEREIRO - M
UME SANTISTA - M

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

6º	28.872-0	MARCOS ANTONIO MOURA DOS SANTOS
7º	28.863-9	PATRICIA FERREIRA DOS ANJOS
8º	28.868-8	MARIA APARECIDA SOUZA PRUDENCIO
9º	29.183-1	MARIA CECILIA CASTANHO PRZYBYLSKI
10º	29.217-7	VALDEMIR DE OLIVEIRA VITOR

UME MÁRIO ALCÂNTARA – M 15
UME 28 DE FEVEREIRO – M 24
UME AVELINO DA PAZ VIEIRA – M 15
UME AVELINO DA PAZ VIEIRA – M 18
UME JOSÉ DA C. S. SOBRINHO – M 18

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Registro	NOME
1º	25.780-8	EDUARDO LEONEL MARTINS COROA
2º	25.778-2	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS
3º	25.950-7	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI
4º	25.770-9	EMERSON MAGALHAES KONDA

U.M.E.
UME THEREZINHA DE JESUS – M 20
UME OLAVO BILAC – T 16
UME EMILIA Mª REIS – T 16
UME OSWALDO JUSTO – M 26+2

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 03 anos, 11 meses e 24 dias.

Processo nº 228407/2016-86: Ana Paula Prado Carreira - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 02 anos, 11 meses e 14 dias.

Processo nº 209753/2016-10: Francisco Paulo da Silva - Revogo o Despacho Exarado em 22/07/2016, para constar: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 06 anos, 01 mês e 14 dias.



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016
PROCESSO 17116-2016

Reconheço a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de orientação jurídica da Editora NDJ Ltda., com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativas constantes no respectivo processo.

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços acima mencionados.

Santos, 06 de dezembro de 2016.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR- PRESIDENTE

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº** 12908-2016. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 017/2016. **Objeto:** Fornecimento parcelado de uniformes, tipo jaquetas, para os funcionários da CET-Santos das áreas de operação, manutenção e educação para o trânsito, no decorrer do prazo contratual de 12 (doze) meses, conforme **Anexo I** – Termo de Referência, **Anexo I.A** – Apêndices da Especificação Técnica, que integram o Edital. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 26/12/2016. Abertura das propostas: às 9h do dia 26/12/2016. **Início da disputa de preços:** às 10h do dia 26/12/2016. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, www.cetsantos.com.br, no link “Licitações”, “Licitações-e – Pregão Eletrônico”.

Santos, 07 de dezembro de 2016.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE
TRANSPORTES ESPECIAIS
E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CXB 8082

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Francisco Freitas Tomaz Junior** proprietário do **veículo** de placa, **CXB 8082**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **veículo** , de placa supra, marca **VW**, modelo **Fusca**, cor **marrom**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Antonio Godoy Moreira**, oposto **nº 181** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Dezembro de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DRS 3158

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Luan Gonçalves de Souza**, proprietário do **veículo** de placa, **DRS 3158**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **veículo** , de placa supra, marca **VW**, modelo **Goi**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Alberto Veiga**, nº **79** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Dezembro de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA HUV 8118

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Jose Marcello Rezende Gonçalves Motta**, proprietário do **veículo** de placa, **HUV 8118**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **veículo** , de placa supra, marca **Peugeot**, modelo **307**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Avenida Rei Alberto I**, oposto **nº 33** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Dezembro de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.12.2016

Processos nºs 41524/2016-18: Renata Carvalho Nunes da Costa - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; **97467/2016-22: Alessandro Dias** – Deferido; **94537/2016-08: Cibele Coelho Augusto** – Indeferido.



ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 05 de dezembro de 2016, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “BRAZ CUBAS”, POSTUMAMENTE, AO PROFESSOR ANTONIO PARISE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida medalha de honra ao mérito “Braz Cubas”, postumamente, ao professor Antonio Parise, em razão de sua grandiosa contribuição à educação na Baixada Santista.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e realizará-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.03 1.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 05 de dezembro de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de dezembro de 2016. Processo nº 1544/2016.

REGINALDO HERNANDES
DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 05 de dezembro de 2016, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

CONFERE PLACA EM HOMENAGEM AO PROJETO CULTURA DE RUA – PROCURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica conferida placa em homenagem ao Projeto Cultura de Rua – PROCURU, em razão das ações de inclusão e solidariedade social e desenvolvimento da cultura popular.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizará-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.03 1.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 05 de dezembro de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de dezembro de 2016. Processo nº 1545/2016.

REGINALDO HERNANDES
DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 05 de dezembro de 2016, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

CONFERE PLACA EM HOMENAGEM AO GRUPO ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica conferida placa em homenagem ao Grupo Esperança, em razão dos seus 17 (dezessete) anos de existência e suas ações meritórias na prevenção e tratamento das hepatites virais na Baixada Santista.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizará-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.03 1.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 05 de dezembro de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de dezembro de 2016. Processo nº 1546/2016.

REGINALDO HERNANDES
DIRETOR LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA
PROJETO APRESENTADO
PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 52/2002

76ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/12/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2016

Processo nº: 1591/2016

Autor: Manoel Constantino dos Santos

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Doutor Moisés Rodrigues de Andrade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 196/2016

Processo nº: 1590/2016

Autor: Sergio Caldas Santana

Ementa: Dispõe sobre a introdução de texto explicativo nos carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao pagamento de mês em atraso.

PROJETO DE LEI Nº 197/2016

Processo nº: 1592/2016

Autor: Murilo Amado Barletta

Ementa: Regulamenta o exercício da profissão de Guia de Turismo no Município de Santos.

PROJETO DE LEI Nº 198/2016

Processo nº: 1593/2016

Autor: Antônio Carlos Banha Joaquim

Ementa: Dispõe sobre a divulgação dos postos de coleta de leite materno nas maternidades, nos ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria públicos e privados do Município de Santos.

PROJETO DE LEI Nº 199/2016

Processo nº: 1594/2016

Autor: Antônio Carlos Banha Joaquim

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do canal de atendimento da Guarda Municipal de Santos - o número 153 - nos veículos de transporte coletivo e repartições públicas municipais.

PROJETO DE LEI Nº 200/2016

Processo nº: 1595/2016

Autor: Antônio Carlos Banha Joaquim

Ementa: Fica instituído no Município de Santos a Campanha Municipal “Quebrando o Silêncio”, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 201/2016

Processo nº: 1596/2016

Autor: Antônio Carlos Banha Joaquim

Ementa: Dispõe sobre a prioridade do estudante portador de doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida a se matricular em escola mais próxima a sua residência.

77ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/12/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2016

Processo nº: 1629/2016

Autor: Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Ementa: Confere Placa Comemorativa pelos 73 (setenta e três) anos de atividade da Associação dos Advogados de Santos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 202/2016

Processo nº: 1628/2016

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Altera o inciso II do § 2º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

PROJETO DE LEI Nº 203/2016

Processo nº: 1630/2016

Autor: Douglas Gonçalves da Luz

Ementa: Autoriza a criação do Programa Jovem Cineasta do Município de Santos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 204/2016

Processo nº: 1631/2016

Autor: Douglas Gonçalves da Luz

Ementa: Autoriza a criação do Cadastro Único de Programas Sociais e dá outras providências correlatas.

Santos, 12 de Dezembro de 2016

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS

EXTRATO DE CONTRATO
PRORROGAÇÃO

Processo: nº 0778/2015. **Modalidade:** Pregão Eletrônico **Das partes:** Câmara Municipal de Santos e a Telefônica do Brasil S.A. **Objeto:** Prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal(SMP), por meio de comutação de voz na modalidade pós-pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de 22(vinte e duas)linhas e aparelhos móveis em comodato e 28 (vinte e oito)sim card(chips). **Início:** 18/11/16. **Término:** 17/11/17. **Do valor:** R\$ 80.937,35(oitenta



SECRETARIA DE
SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/12/16

Processo nº 91306/2016-71- Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela COSUPRI/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.357/2016
AQUISIÇÃO – MANDADO JUDICIAL
PROCESSO Nº 81.749/2016-35

Empresa vencedora:

MARCOS OSIRES MARTINS - EPP no **lote 1**, conforme a seguir:

- **Lote 1:** CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA OTTOBOCK B400®

Quantidade	: 01 unidade
Preço Unitário	: R\$ 9.298,00
Marca/Fabricante	: OTTOBOCK

Valor total do lote 1: R\$ 9.298,00 (Nove mil, duzentos e noventa e oito reais).

Santos, 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E
CONTROLE DE ZOONOZES

Processo: 99700/2016-66 - À MIDTOWN PARTICIPAÇÕES LTDA, intimo o responsável pelo imóvel sito à Rua Cypriano Barata 64, Estuário, permitir o ingresso do agente sanitário, no dia 19/12/2016, no período das 9h às 17h, para cumprimento da Intimação nº 113681-B.

ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 02 DE DEZEMBRO 2016

Processo n.º 71262/2016-44 – RAQUEL SILVA NAVAS – Indeferido o pedido nos termos do parecer da PROFISC por falta de amparo legal.

Processo n.º 73639/2016-81 – UNIÃO NIPON SERVIÇOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA – Indeferido o pedido de parcelamento em 60 vezes nos termos do parecer da PROFISC. Faculto ao interessado o parcelamento em até 24 vezes na forma da Lei Complementar nº 108/93.



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Processo nº 2284028/2016-49: Ricardo José Schmidt Felipe - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 05 anos, 09 meses e 26 dias.

Processo nº 226345/2016-50: Maria de Fátima Miguel - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na

mil,novecentos e trinta e sete reais e trinta e cincocentavos).
Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica Santos, 09de dezembrode 2016.

ROSSANIE JANETH R. B. MONTEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao artigo 63 da L.O.M.S. e da EMENDA 09/92, declaro possuir os seguintes bens:
50% (cinquenta por cento) das cotas sociais da Empresa Pestana e Cia. Ltda. C.N.P.J. Nº 48.680.052/0001-82 e Inscrição Estadual nº 633.146.152.115; um Jeep Compass/2017, um apartamento residencial no bairro da Ponta da Praia e aplicações financeiras – Banco SANTANDER, UNICRED E POU-PANÇA.

Santos, 28 de novembro de 2016.

ADEMIR PESTANA
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, eu, ADILSON DOS SANTOS JUNIOR, RG 25.637.798-4, declaro, para os devidos fins, que possuo os seguintes bens:

- 01 veículo Jetta 2012, financiado;
- 01 moto Honda PCX adquirida por sorteio em consórcio;
- 100% de cotas na Adilson dos Santos Junior – ME;
- 01 apartamento financiado pela Caixa Econômica Federal, em Santos/SP;
- 20% de cotas da SM de Assis e Santos Consultoria Portuária Ltda.;
- 01 imóvel em Santos/SP.

Santos, 30 de novembro de 2016.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: Antônio Carlos Banha Joaquim
Data de Nascimento: 26 / Maio / 1965
Endereço: Rua Professor Torres Homem, nº 279.
Embaré – CEP 11.025-021 - Santos - SP
A – Casa: Rua Professor Torres Homem nº 279 – Santos, SP.

B – Apartamento: Rua São Vicente de Paula nº 79 apt. 23 – Santos, SP
C – Apartamento 15 B da Av. Conselheiro Nébias nº 390 – Santos, SP
D – Automóvel Toyota Hilux – ano 2014 – Placa FTL – 1655.

E – Os direitos sobre o apt. 93 situado na Avenida Senador Dantas, 372, decorrentes da herança do inventário dos bens do pai Milton Joaquim.

F – Os direitos sobre o apt. 21 situado na Av. Senador Dantas, nº 372, decorrente da herança do Inventário dos bens do pai Milton Joaquim.

G – 25 % do imóvel situado a Rua Prof. Torres Homem nº 276, baixos e 274 altos decorrentes da herança do Inventário dos Bens do pai Milton Joaquim.

H – 25 % do lote 07 da quadra 27 do loteamento Jardim Columbia em Mongaguá/SP decorrente de herança do Inventário dos bens do pai Milton Joaquim.

I – 25 % do apt. 32 situado na Rua Professor Torres Homem, 268 decorrente de herança do Inventário dos bens do pai Milton Joaquim.

J – Empresa: A.C.B. Joaquim – ME Santos, de dezembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM
VEREADOR – LÍDER DO PMDB

DECLARAÇÃO DE BENS

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG nº. 5.512.700, CPF 581.814.238-87, vem pelo presente, atendendo o disposto no parágrafo 1º. do artigo 14 e parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, apresentar sua declaração de bens:

- 50% do apartamento à Rua Amaral Gurgel nº. 63, ap. 91, Ponta da Praia, Santos-SP;
- Sítio de 12.100 m2. com benfeitorias localizado no Município de Peruíbe/SP;
- 50% do imóvel (casa) localizada à Av. Alexandre Martins nº. 93, Aparecida, em Santos-SP;
- Loja localizada à Av. Pedro Lessa nº. 3.097, Embaré, Santos-SP;
- Conjunto comercial localizado à Av. Pedro Lessa nº. 3.093, sala 12, Embaré, Santos/SP;
- Veículo Hyundai, Tucson GLS, ano 2008, modelo 2008;
- Veículo Hyundai, Tucson GLS, ano 2016, modelo 2017;
- 50% do imóvel (casa) localizado à Rua Almirante Tamandaré nº. 136, em Santos/SP;
- 50% do imóvel (casa e loja) localizado à Rua Almirante Tamandaré nºs. 140/142, em Santos/SP;
- Depósitos bancários :
 - Santander (conta corrente e aplicações financeiras)
 - Banco do Brasil (conta corrente e aplicações financeiras)
- Caixa Econômica Federal (conta corrente e aplicações financeiras)

Santos, 30 de novembro de 2016.

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
VEREADOR - PSB

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Carlos Teixeira Filho, brasileiro, advogado, inscrito no CPF Nº 040.719.848-21 e RG. 9.204.537, declaro para os devidos fins, que possuo os bens abaixo relacionados:

- 01 apartamento na Av. Washington Luís;
- 50% imóvel Rua Klaus Dieter Wolff;
- 01 escritório na Rua Dom Idílio José Soares;
- 01 lóculo no Memorial;
- 01 veículo Kia Sportage ano 2016;
- 02 linhas de telefonia fixa;
- 01 linha de telefone celular.

Santos, 07 de Dezembro de 2016.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao que determina a Lei Orgânica do Mu-

nicipio declaro possuir os seguintes bens:

- Apartamento localizado na Rua. Lobo Viana, 68, apto.32, Boqueirão Santos.
 - Jeep Cherokee Laredo - ano 2000/2000
 - Moto Honda Shadow-750 - ano 2006-2006
- Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 05 de dezembro de 2016.

VEREADOR DOUGLAS GONÇALVES DA LUZ.

VEREADOR - DEM

DECLARAÇÃO DE BENS

Apartamento na Rua Castro Alves, Santos, SP
Apartamento na Rua Conde de Irajá em São Paulo, SP
50% de um conjunto comercial na Rua Paulo Bueno Wolf em Santos, SP
Automóvel Mercedes Benz C200 2015/2016
Sócio-proprietário da OLSA Cap. e Assist. em Saúde Ltda CNPJ 08.405.837/0001-22
Conta Corrente no Banco Santander Agência 3553
Conta Corrente no Banco Santander Agência 0171
Conta Corrente na UNICRED Santos
Conta Corrente Banco Bradesco Agência 0518-5 Santos, 24 de novembro de 2016.

EVALDO STANISLAU AFFONSO DE ARAÚJO

RG 18.159.000

CPF 954.440.337-04

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Geonísio Pereira de Aguiar, Brasileiro, Casado, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 037.629.618-67 e o RG nº 12.491.500, residente e domiciliado na Rua Brasília nº63, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir;

1. Uma casa na Rua Brasília nº63;
 2. 1/3 de um apartamento localizado na Av. Ana Costa nº 417 apt 34;
 3. Um Terreno na cidade de Pedro Toledo;
 4. Um veículo Fiat Ducato ano 2004;
 5. Um veículo Nissan Versa 2010;
 6. Uma moto Honda Lead 2010;
 7. Uma moto Suzuki 1996;
 8. 50% da empresa Coimbra Aguiar;
 9. 2 Copias de Consórcios de Veículos no Banco do Brasil;
 10. Conta bancária no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
 11. Um Imóvel na Praça Mauá nº 7/8;
- Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 02 de dezembro de 2016.

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Hugo José Duppre, Rg – nº 22391457 , CPF sob o nº279020698-84, declaro para os devidos fins que possuo em meu nome um imóvel, localizado na Av : Francisco Glicério nº 477- Gonzaga, um carro Passat ano 2008 e contas no banco correntes nos Bancos Santander e Caixa Econômica Federal.

Declaro que o referido é verdade e para que surta os efeitos legais afirmo a presente.

Santos, 1 de Dezembro de 2016.

HUGO DUPPRE

VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

VEREADOR IGOR MARTINS DE MELO
CPF 085.449.038-86
Em observância ao disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens em meu nome:
1(um) apartamento financiado localizado na Av. Ana Costa 450 apto 12 – Gonzaga -Santos/SP
1 (uma)conta corrente no Banco Santander, agência 4658 – Santos
1 (uma)conta corrente no Banco Itaú, agência 0268 – Santos
1 (uma)conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal agência 1233 Santos
2(duas) contas poupanças no Banco Santander – Santos
1(um) carro da marca Renault modelo Duster 2013/2014. Santos, 24 de novembro de 2016.

VEREADOR IGOR MARTINS DE MELO

PROF. IGOR MARTINS- PSB

DECLARAÇÃO DE BENS

Nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, eu, Jorge Vieira da Silva Filho, venho através desta declarar que possuo os seguintes bens:

- 1) Veículo fox 1.0 8v flex modelo 2013, financiado pelo banco Volkswagen.
- Sem mais para o presente momento me subscrevo.

Santos, 25 de Novembro de 2016

JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO – CARABINA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Lascane, C.I. rg nº3.802.446-9, CPF 545.547.488-04, residente na Avenida Saldanha da Gama nº 72 ap. 104, Ponta da Praia, Santos/ SP declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que possuo os seguintes bens:

- Apartamento tipo quitinete na R. Bassin Nagib Trablusi adquirido em 1976 e VENDIDO no ano de 2015.
- 50% do apartamento na R. Bassin Nagib Trablusi adquirido em 1973, recebido como herança e VENDIDO no dia 08 de dezembro de 2015.
- Aquisição de imóvel quarto e sala de 48 m² na R. Dr. Egidio Martins, 160 Aptº. 304.
- Tele Norte Leste Participações – ações.
- Banco HSBC (Atualmente BRADESCO) – renda fixa.
- Banco do Brasil – conta corrente.
- Auto Corola 2014/2015 com isenção de IPI, ICMS e IPVA (por ser deficiente físico).
- Banco do Brasil – renda fixa.
- Bradesco – renda fixa.
- Santander – renda fixa.
- 50% apt. na Av. Saldanha da Gama – imó–vel onde residio, construído em 1999
- Caixa Econômica Federal – caderneta poupança.
- Santander – caderneta de poupança.
- HSBC (Atualmente BRADESCO) – conta corrente.

Santos, 01 de dezembro de 2016.

PROF. JOSÉ LASCANE
VEREADOR – PSDB

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Teixeira Filho, com inscrição no CPF sob o nº 512.376.798-34 e RG 9916.128X, declaro para devidos fins que possuo:

- 50% da sociedade na empresa ELTEX’S CONSULTORIA LOGISTICA E SISTEMA DE TERMINAIS DE CARGA
 - Conta Poupança no banco Bradesco
 - Conta corrente no banco Santander
 - Conta corrente na Caixa Econômica Federal
 - 02 imóveis no bairro da Aparecida
- Santos, 05 de dezembro de 2016

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, KENNY PIRES MENDES, brasileiro, divorciado, professor, R.G. 21545646, CPF 070.301.228-28, residente e domiciliado em Santos, à Rua Waldomiro Silveira nº 5, apartamento 52, declaro para os devidos fins que possuo:

Seq.	Descrição do bem	Valor do bem (R\$)
1	100% QUOTAS DA EMPRESA KENNY PIRES MENDES - ME	2.000,00
2	AUTOMÓVEL CITROEN C3 2010/2010	22.000,00

Santos, 28 de Novembro de 2016

KENNY PIRES MENDES

DECLARAÇÃO DE BENS

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 160642758-04 e portador do RG nº 3960894-3, residente e domiciliado à Rua José Alberto de Luca nº 830, Jardim Rádio Clube, na cidade de Santos, em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos – LOMS - declaro para os devidos fins de direito e, sob as penas da lei, ser possuidor e proprietário dos seguintes bens:

- 1 - três imóveis na Rua José Alberto de Luca nos números 820, 826 e 830 em Santos/SP;
 - 2 - imóvel da Rua Elias Faustino nº 50, no bairro Camburi, cidade de São Sebastião/SP;
 - 3 –1 automóvel VW/POLO Sedan, preto, 2014/2015;
 - 4 - contas corrente e poupança na CEF e Santander.
- Por ser expressão da verdade firmo o presente em 07 de dezembro de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

- Quotas empresa Ciclo
 - Quotas empresa Amapá
 - Apartamento 02 dormitórios
 - Aplicação em bovinocultura
 - Automóvel Mitsubishi TR4 – Ano 2011
 - Aplicação no Banco Bradesco
- Santos, 25 de novembro de 2016.

VEREADOR MARCELO DEL BOSCO – PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

1/3 Apartamento na Vila Mariana em SP, em nome do cônjuge.
Apartamento no Gonzaga em Santos.
Dois lotes de terreno em Itanhaém.
Ações em custódia no Banco Santander.
Participação no capital social do Agropecuário Monte Carmelo.
Conta corrente no Banco Santander
Conta corrente no Bradesco.
Conta corrente Caixa Economica Federal.
Fundo de Investimento no CSHG.
Jeep 2016 em nome do cônjuge.
Volks Fox 2012.
Hyundai HB20, ano 2012 em nome do cônjuge.
Santos, 02 de dezembro de 2016.

MURILO BARLETTA

VEREADOR - PR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA , casado, portador do RG 30.727.409-03 , CPF 530.674.877-53 - residente à Av. Bernardino de Campos nº 650 apt. 51 – Gonzaga – Santos , cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:
Automóvel: Vectra Elite
Placa: DSB 3318
Ano: 2005/2006
Cor: Chumbo
Valor R\$: 31.000,00
DADOS BANCÁRIOS:
Contas Correntes :
Banco Santander
Banco Caixa Econômica Federal
Santos, 28 de novembro de 2016

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA.

DECLARAÇÃO DE BENS

SADAO NAKAI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 064.763.978-50 e portador do RG. Nº 12.737.802, com domicílio em Santos, à Rua Liberdade, 576 apto. 35, declaro para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, ser possuidor e proprietário dos seguintes bens:
- automóvel Citroen 2.0 ano 2013/2014;
- imóvel à Rua da Liberdade, nº 576 apt. 35.
Por ser expressão da verdade firmo a presente nesta data.

Santos, 30 de novembro de 2016.

SADAO NAKAI

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 512.362.818-53 e RG nº 8.301.849-9, declaro para os devidos fins, que possuo os seguintes bens:
- 50% imóvel residencial sito à Av. Rei Alberto I.
- Valor remanescente de 02 linhas telefônicas
- 50% participação no Capital da Empresa Sanfer Comissária de Comércio Exterior Ltda

- Lóculo Efetivo Mancepar Assoc. Mant. – Cemitério Particular
- Previdência Privada
- 50% Imóvel em São Sebastião (Maresias)
- 50% sala comercial sito à Praça Barão do Rio Branco

nº 14

S.S. 28, de novembro de 2016.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
VEREADOR

DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO CALDAS SANTANA, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.585.738-45 e no RG nº 16.839.103, residente e domiciliado à Av. Dino Bueno nº 96, apto 122, no Bairro Ponta da praia em Santos, DECLARO para os devidos fins que até a presente data possuo os seguintes bens:

- 01- Imóvel no endereço supra citado.
 - 02- Um veículo de marca Peugeot, modelo 207, ano 2012.
 - 03- Um reboque de cabine fechada ano 2015.
- Declaro ainda que possuo duas contas correntes nas seguintes instituições bancárias:
Banco do Brasil
Agência: 6836-5 Conta Corrente: 21.122-2
Caixa Econômica Federal
Agência: 0345 Conta Corrente: 31487-5
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 28 de Novembro de 2016.

SÉRGIO CALDAS SANTANA
RG nº 16.839.103



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 784/2016 . PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAUÊ GONÇALVES RICO CORRÊA
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811 .0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 015/2016 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.140,00 (TRÊS MIL, CENTOS e QUARENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista CAUÊ GONÇALVES RICO CORRÊA, em 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 756/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS ADRIANA APARECIDA DIOGO PEREIRA DE MELO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811 .0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) **VI-GÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ADRIANA APARECIDA DIOGO PEREIRA DE MELO, em 25 DE OUTUBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 754/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GILMARA GUERRISSI CARDOSO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 1 **NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista GILMARA GUERRISSI CARDOSO, em 25 DE OUTUBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 755/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SOLANGE MARIA JAIME RIBEIRO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 1 **NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista SOLANGE MARIA JAIME RIBEIRO, em 25 DE OUTUBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 744/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS LUCENA DE QUEIROZ **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 1 **NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$

1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista MATHEUS LUCENA DE QUEIROZ, em 18 DE OUTUBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 745/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL VON PRATA LAZARO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 700,00(SETECENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista GABRIEL VON PRATA LAZARO, em 18 DE OUTUBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 709/2016 . PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA EDSON ALVES DE SOUZA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/2016 - **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista EDSON ALVES DE SOUZA, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 710/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IGOR FOUQUET FELIX **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 - **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista IGOR FOUQUET FELIX, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 677/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JESSICA CRISTINA MARTINS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 - **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista JESSICA CRISTINA MARTINS, em 30 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 676/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LIVIA RIZZI GOMES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 - **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LIVIA RIZZI GOMES, em 30 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 675/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCIA FERREIRA DE PONTES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista MARCIA FERREIRA DE PONTES, em 05 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 678/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e TÂNIA EVANGELISTA DE SOUZA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 800,00(OTOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de

Abreu e o(a) bolsista TÂNIA EVANGELISTA DE SOUZA, em 30 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 671/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CARLOS ALONSO FARRENERG **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 6.304,00(SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista CARLOS ALONSO FARRENERG, em 30 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 673/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JILVAN ANDRADE DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista JILVAN ANDRADE DOS SANTOS, em 30 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 743/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOSÉ LUIZ FAGUNDES JUNIOR **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista JOSÉ LUIZ FAGUNDES JUNIOR, em 31 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇADO PATRIMÔNIO DE SANTOS RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da legalidade, da moralidade e da eficiência administrativas, na forma dos artigos 127, caput e 129, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a moralidade e a eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que, conforme informação prestada pela municipalidade, às fls. 76, de que “Os editais dos concursos abertos neste ano de 2016, sob nº 01 a 05/2016-SEGES, possuem como termo de vigência o prazo de 01 (um) ano, a contar de suas efetivas homologações.”

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso III da Constituição Federal prevê que “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”, podendo, assim, ser estabelecido prazo menor por parte da administração pública;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Santos prevê, em seu artigo 67, inciso III, que “o prazo de validade do concurso público será de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.”;

CONSIDERANDO, portanto a necessidade do Município de Santos de se adequar ao disposto da Lei Orgânica do Município de Santos, enquanto não houver eventual modificação e equiparação ao texto constitucional (artigo 37, inciso III, CF);

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO expede:

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ao PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, para que dentro de suas atribuições, respeite o disposto no artigo 67, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santos, realizando concursos públicos com duração máxima de dois anos, podendo, caso a municipalidade entenda conveniente, prorrogar por uma única vez. Pelo tempo que o referido dispositivo da lei municipal se mantiver vigente, ou até sua eventual modificação e equiparação ao texto constitucional (artigo 37, inciso III, CF).

Por fim, consigno que futuro descumprimento ao disposto no artigo 67, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santos poderá configurar ato de improbidade administrativa consistente em violar princípios da administração pública (art. 11 da Lei 8.429/92), ensejando a adoção das medidas legais cabíveis para cessação da ilegalidade e para a aplicação das penalidades previstas na legislação (art. 12 da Lei 8.429/92).

A presente recomendação deve ser objeto de divulgação, devendo o Prefeito Municipal de Santos divulgá-la nos órgãos de publicação dos atos oficiais, para ciência inequívoca da presente.

Santos, 14 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO TAVES ROMERO
14º PROMOTOR DE JUSTIÇA

ELVES M. DA SILVA MAGALHÃES
ESTAGIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 672/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RENATO MONTEIRO BARTHOLO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista RENATO MONTEIRO BARTHOLO, em 30 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 670/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RICARDO YUZO KOJIMA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 800,00(OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista RICARDO YUZO KOJIMA, em 30 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 674/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SÉRGIO DE SOUZA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.240 **1 NOTA DE EMPENHO Nº** 015/16 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 800,00(OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista SÉRGIO DE SOUZA, em 30 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 552ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **15/12/2016 (QUINTA-FEIRA)** p.f., às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do **Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, 3º andar**, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da ata da 551ª Reunião Ordinária.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros.

c) Matérias em regime de urgência.

d) Votações e discussões adiadas.

e) Análise de processos.

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 09 de dezembro de 2.016.

ARQUITETO BECHARA ABDALLA PESTANA NEVES
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da **Reunião Extraordinária**, no próximo dia **14 de dezembro de 2016, às 13:30 horas**, na UNIP, sito à Av. Francisco Manoel, s/nº - Vila mathias, com a seguinte ordem do dia:

Expediente:

- Semana de Educação

Santos, 08 de dezembro de 2016.

PROFª. DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA
MENDES
PRESIDENTE DO CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da **160ª Reunião Ordinária**, no próximo dia **14 de dezembro de 2016, às 15:00 horas**, na UNIP, sito à Av. Francisco Manoel, s/nº - Vila mathias, com a seguinte ordem do dia:

Ordem do Dia:

- Leitura e aprovação das atas anteriores

Expediente:

- Prova Santos

- Assuntos Gerais

Santos, 08 de dezembro de 2016.

PROFª. DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA
MENDES
PRESIDENTE DO CME



ATOS DA COORDENADORIA DOS CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 10/12/16:

AREIA BRANCA

Nome: MARIA JOSE SILVA DA SILVA
Idade: 79 anos
Filiação: Jose Oliveira da Silva e Josefa Cordeiro da Silva (Falecidos)

Nome: VALENTINA SANTOS
Idade: 02 anos
Filiação: Daycele Jesus Dos Santos

FILOSOFIA

Nome: CLAUDIO MARGARIDO
Filiação: Edmar Margarido e Maria Martins Margarido
Idade: 54 anos

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 11/12/16:

AREIA BRANCA

Nome: GENI DE JESUS DOS SANTOS
Idade: 85 anos
Filiação: Messias Ramiro e Benedita Francisca de Jesus

Nome: CARLOS CORREA DIAS
Idade: 64 anos
Filiação: José de Jesus Dias e Maria do Carmo Correa Dias

Nome: IVONE DE ARAUJO CASTRO
Idade: 90 anos
Filiação: Jose da Silva Araujo e Hosana Vieira de Araujo

Nome: ALEXANDRE YOSHITO OHARA
Idade: 51 anos
Filiação: Toyoji Ohara e Chika Ohara

Nome: FRANCISVALDO GARCIA DE CARVALHO
Idade: 32 anos
Filiação: Domingos Virginio de Carvalho e Maria Alice Garcia

Nome: ANTONIO PEREIRA DE JESUS
Idade: 68 anos
Filiação: Josefina Francisca de Jesus

Nome: MARIA OLIVIA FILIPE NEVES
Idade: 74 anos
Filiação: Abel Filipe e Mariana Melo Filipe

PAQUETA

Nome: LETICIA SAMPAIO CRUZ DE ANDRADE
Idade: 92 anos
Filiação: Floriano dos Santos Cruz e Emilia Sampaio Cruz

FILOSOFIA

Nome: DANILO BALCHIOR JUNIOR
Idade: 1 dia
Filiação: Danilo Pereira de Oliveira e Ingrid de Sousa Freitas

Nome: OLINDA DOS SANTOS ARAUJO
Idade: 95 anos
Filiação: Servulo Vidal Torquato

Nome: ADILSON FERNANDES PEREIRA
Idade: 77 anos
Filiação: Mario Pereira e Milagros Fernandes Pereira

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 12/12/16:

AREIA BRANCA

Nome: MARIA ROSA GOMES DOS SANTOS
Idade: 78 anos
Filiação: José Rosa Gomes e Maria Marculina de Jesus

Nome: PEDRO GOMES SAMPAIO
Idade: 79 anos
Filiação: Júlio Ribeiro Macedo e Zulmira Gomes Sampaio

FILOSOFIA

Nome: NEIDE DIAS DE ALMEIDA
Idade: 76 anos
Filiação: Pedro Dias e Elvira Balan Dias

PAQUETÁ

Nome: MARIA DE OLIVEIRA ORNELLAS
Idade: 64 anos
Filiação: Juliano Floriano de Oliveira e Agripina Floriano de Oliveira

Nome: MARCO AUGUSTUS DE ARAUJO HENRIQUES
Idade: 38 anos
Filiação: Luis Manuel Rodrigues Henriques e Neusa Cravo de Araujo Henriques

Sepultamentos para 13/12/2016, agendados até as 17 h:

PAQUETÁ

Nome: GILDA GIANICHINI DOS SANTOS
Idade: 99 anos
Filiação: Luca Gianichini e Maria Gianichini(Falecidos)
Horário: 11:00 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

GUARANY

Escola de música reúne vários estilos musicais

Com apresentações de diversos gêneros musicais, como samba, MPB, música erudita, bossa nova, rock e chorinho, a 23ª Audição dos Alunos e Professores da Escola Simonian de Música tem sessão hoje, às 19h, no Teatro Guarany (Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico).

O concerto apresenta músicas executadas com as técnicas ministradas nas aulas de canto, piano, bateria, percussão, gaita, contrabaixo, saxofone, guitarra, flauta e violino.

Os alunos terão acompanhamento de uma banda formada por professores da escola, como Caio e Daniel Simonian e Roger de Marchi. A direção geral é de José Simonian. Os ingressos custam R\$ 20,00 e estão disponíveis na bilheteria do teatro.

TEATRO MUNICIPAL

Ballet Lúcia Millás traz a magia da Mandala

O misticismo oriental inspirou a Escola de Ballet Lúcia Millás na montagem do espetáculo *Mandala*. Inspiradas “na magia do ciclo cósmico”, as apresentações ocorrem de hoje a quinta-feira no Teatro Municipal Braz Cubas, no segundo piso do Centro de Cultura Patrícia Galvão, à Avenida Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias, com sessões às 20h30.

SÃO 200 INTEGRANTES

ENTRE ALUNOS DE DIVERSAS IDADES E PROFESSORES

O espetáculo marca o encerramento das atividades da escola em 2016 e tem a participação de 200 integrantes, entre alunos de diversas idades e professores de todos os cursos. Os ingressos são vendidos apenas na bilheteria do teatro, a partir das 18h30. Custam R\$ 84,00.

Informações: Rua Minas Gerais, 84, Boqueirão, telefone 3222-6133 ou www.facebook.com/balletluciamillas.

GONZAGA

Copa América de Beach Soccer tem início hoje

Com entrada gratuita em arena na praia, competição traz dez seleções sul-americanas

Após sediar o Mundialito de Beach Soccer em outubro, Santos volta a receber uma grande competição internacional da modalidade.

A Copa América 2016 será disputada de hoje a domingo na arena montada na praia do Gonzaga (em frente à Praça das Bandeiras), com entrada gratuita para o público.

Esta será a 11ª edição da Copa América, sendo a primeira delas com a chancela da Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol). Participam dez seleções da América do Sul, divididas em dois grupos.

GRUPOS

Brasil, Argentina, Uruguai, Chile e Bolívia formam o Grupo A. Paraguai, Equador, Peru, Colômbia e Venezuela integram o Grupo B. Os times jogam todos contra todos dentro dos grupos. Os dois melhores em cada um vão à semifinal. Os vencedores disputam a final no domingo.

REALIZAÇÃO

A Copa América de Beach Soccer 2016 é uma realização de Conmebol, Confederação Brasileira de Futebol, Confederação de Beach Soccer do Brasil, Beach Soccer Worldwide e Koch Tavares. Também há apoio da Prefeitura de Santos, por meio da Secretaria de Esportes.



Em outubro, Santos abrigou o 'mundialito' de futebol de areia

TABELA

Hoje	Amanhã	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
13h45. Equador x Colômbia	13h45. Colômbia x Venezuela	13h45. Peru x Venezuela	13h45. Equador x Venezuela	9h. Peru x Colômbia
15h. Argentina x Chile	15h. Chile x Bolívia	15h. Uruguai x Bolívia	15h. Argentina x Bolívia	10h30. Paraguai x Equador
16h15. Venezuela x Paraguai	16h15. Equador x Peru	16h15. Paraguai x Colômbia	16h15. Paraguai x Peru	11h45. Brasil x Argentina
17h30. Brasil x Bolívia	17h30. Argentina x Uruguai	17h30. Brasil x Chile	17h30. Brasil x Uruguai	13h. Uruguai x Chile



Navio tem capacidade para 3,8 mil passageiros

TURISMO

Transatlântico chega para a única escala na temporada de cruzeiros

Após um roteiro de 17 noites, o navio Pacifica, procedente de Savona (Itália), da armadora Costa Cruzeiros, chega hoje a Santos, na única escala desta temporada de cruzeiros marítimos.

Com capacidade para

3.780 passageiros e uma tripulação de 1.110 pessoas, o transatlântico cumpre a quarta temporada no porto – a primeira foi em 2011, retornando depois em 2014, também em trânsito. Na sequência, fez escalas regulares na Cidade.

No País, já passou por Recife (PE), Maceió (AL), Salvador (BA) e Rio de Janeiro, porto de embarque desta temporada para cruzeiros na América do Sul. Em março, o Pacifica retorna a Savona para roteiros internacionais.

Cada cigarro diminui cerca de 11 minutos de sua expectativa de vida

Com mais de 4.700 substâncias tóxicas, o cigarro causa 200 mil mortes por ano no Brasil (23 pessoas por hora). É responsável por quase 50 doenças diferentes (90% dos casos de câncer no pulmão). Ao parar de fumar, o risco de ter essas doenças vai diminuindo gradativamente e o organismo do ex-fumante vai se restabelecendo.



CISNE BRANCO

Estudante de escola do Caruara vence concurso de redação da Marinha

Atividade integrou comemoração pelo Dia do Marinheiro

Lirian Nunes, aluna do 9º ano da escola Judoca Ricardo Sampaio (Caruara), foi uma das três vencedoras da Baixada Santista no concurso de redações Operação Cisne Branco, da Marinha. Ela ganhou um tablet por ser classificada em primeiro lugar na categoria “Ensino Fundamental”.

A premiação, que também contemplou ensino médio e Educação de Jovens e Adultos, foi realizada ontem, no Cais da Marinha, como parte das homenagens ao Dia do Marinheiro, comemorado hoje.

“Mágico. Essa é a palavra-chave para resumir o que sinto por ter ganhado”, diz

Lirian, que escreveu sobre “A Marinha do Brasil cuidando dos nossos mares e águas interiores”.

PARTICIPAÇÃO

Também participaram da iniciativa as unidades Monte Cabrão, Cidade de Santos, Florestan Fernandes, José Carlos de Azevedo Jr. e Lourdes Ortiz.

Todos os alunos de 9º ano assistiram a palestras sobre a Marinha e produziram textos sobre o assunto, enviados a uma equipe da instituição, que fez a seleção.

O capitão-de-mar-e-guerra Alberto José Pinheiro de Carvalho destacou que o concurso visa despertar em

pais, jovens, professores e na sociedade brasileira a mentalidade marítima ao conhecerem a história naval e o papel da Marinha na defesa do País.

OUTRAS AÇÕES

Além da premiação, houve condecorações e anúncio de promoções, bem como visita a uma parte da esquadra brasileira, atracada no Cais da Marinha.

COMEMORATIVA

O Dia do Marinheiro é comemorado hoje por ser data de nascimento do patrono da Marinha, almirante Joaquim Lisboa Marques, o almirante Tamandaré.



Lirian escreveu sobre a atuação da instituição em mares e águas interiores

CONFIRA OS VENCEDORES

Ensino Fundamental

LIRIAN ROSSETE NUNES – 9º ano
Escola Municipal Judoca Ricardo Sampaio
Seduc Santos

Ensino Médio

ISAÍAS DE SOUZA MENEZES – 2º ano

Instituição: Projeto Navega São Paulo;
Núcleo Praia Grande.

Ensino de Jovens e Adultos (EJA)

MARIA IVAMAR DE OLIVEIRA ARAÚJO – 1º ano do Ensino Médio (EJA);
Escola Municipal Albert Einstein;
Seduc Praia Grande.

PEDAGOGIA

Projeto Bebês Brincantes encerra o ano com os pais

A importância de encontrar um tempo todo dia para brincar com os filhos. A mensagem foi o tema central do encerramento do projeto Bebês Brincantes, na escola Candinha Ribeiro de Mendonça, na sexta-feira.

Os pais dos 70 alunos do berçário II e do maternal I apreciaram a iniciativa, que incluiu, ainda, confecção de aviãozinho e pandeiro, além de música natalina e piquenique.

O texto apresentado foi “Eu quero ser um celular”, em que uma criança pede a Deus para se transformar em celular para receber dos pais a mesma atenção que dão ao aparelho.

PAIS

“A escola sempre realiza

atividades que levam a família a participar. Todas as brincadeiras que minha filha faz aqui quer repetir em casa comigo”, contou Vanessa Marques, mãe de Maria Eduarda, de 3 anos.

Laércio da Silva, pai de João Paulo, 2, considerou importante a escola reforçar a necessidade das brincadeiras para o desenvolvimento da criança.

PROFESSORA

A professora que realiza o projeto, Bruna Biscaia, explicou que a ação é feita ao longo do ano diariamente, com brincadeiras espontâneas e dirigidas, com massinha de modelar, sucata e bolinha de sabão. “Eles aprendem brincando, pois utilizamos cor, música e movimento, todos os pilares pedagógicos”.



Pais dos 70 alunos participaram da iniciativa

FRONTARIA AZULEJADA

Encontro de Criadores atrai 3 mil visitantes



Evento aconteceu durante o fim de semana

No fim de semana, a diversidade de ideias e as inspirações de empreendedores de Santos e outras cidades da região levaram cerca de 3 mil pessoas ao 5º Encontro de Criadores, na Casa da Frontaria Azulejada, no Centro Histórico.

De acordo com o produtor do evento, Heitor Ramos, a quinta edição superou as expectativas. Também foi destacada a

pluralidade do artesanato.

CONTEÚDO

Quem visitou o espaço encontrou fotografias, quadros, bijuterias, tatuagem, mochilas, bolsas, camisetas, shorts, vestidos, acessórios em couro para o público masculino, placas decorativas feitas de caixote, food trucks e food bikes, além de música e oficinas.

Sala Empreendedor Santista

**Auxiliando o seu empreendimento
Facilitando a sua vida**

Atendimento empresarial

Alvarás empresariais
Comércio viário
Microempreendedores

Orientação ao empreendedor

Análise de atividades pretendidas
Análise de viabilidade do local
Análise documental

Capacitação e fomento empresarial

Cursos de capacitação empresarial
Rodadas de negócios
Cursos e palestras

Órgãos de apoio/fomento

Banco Crédito Oficial
Banco do Povo
SEBRAE

Associação Comercial
SESCON

PREFEITURA DE Santos

Sala do Empreendedor Santista
Rua General Câmara, 30 - Centro
empreendedorsantista@santos.sp.gov.br
www.santos.sp.gov.br

CURTA
@PrefeituraSantos

SIGA
#santos_agora

INSCREVA-SE
#santoscriacao

